

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2012 Nº 25715

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.692, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Fixa o subsídio da carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei fixa o subsídio da carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O subsídio do cargo de Analista de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado a partir do dia 1º de janeiro de 2012 conforme Anexos I (40 horas) e II (30 horas), desta lei.

§ 1º A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Analista de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos III (40 horas) e IV (30 horas), desta lei.

§ 2º A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Analista de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos V (40 horas) e VI (30 horas), desta lei.

Art. 3º O subsídio do cargo de Agente de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado a partir do dia 1º de janeiro de 2012 conforme Anexos VII (40 horas) e VIII (30 horas), desta lei.

§ 1º A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Agente de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos IX (40 horas) e X (30 horas), desta lei.

§ 2º A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Agente de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos XI (40 horas) e XII (30 horas), desta lei.

Art. 4º O subsídio do cargo de Auxiliar de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado a partir do dia 1º de janeiro de 2012 conforme Anexos XIII (40 horas) e XIV (30 horas), desta lei.

§ 1º A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Auxiliar de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos XV (40 horas) e XVI (30 horas), desta lei.

§ 2º A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Auxiliar de Meio Ambiente da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente fica fixado conforme Anexos XVII (40 horas) e XVIII (30 horas), desta lei.

Art. 5º A revisão geral anual, disciplinada na Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, para os anos de 2012, 2013 e 2014, já está incluída nos subsídios fixados nos anexos I a XVIII desta lei.

§ 1º Para o ano de 2013, quando da revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo Estadual, se o índice aplicado para a correção salarial exceder a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), deverá o percentual excedente ser aplicado cumulativamente aos valores das tabelas referentes aos anos de 2013 e 2014, constantes dos Anexos desta lei.

§ 2º Para o ano de 2014, quando da revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo Estadual, se o índice aplicado para a correção salarial exceder a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), deverá o excedente ser aplicado aos valores das tabelas referentes ao ano de 2014, constantes dos Anexos desta lei, já devidamente corrigidas nos termos do parágrafo anterior.

Art. 6º Fica extinta, a partir 31 de dezembro de 2011, a verba indenizatória ambiental – VIA instituída pelo § 1º do Art. 9º da Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.975, de 18 de setembro de 2008.

Art. 7º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I

Analista de Meio Ambiente - 40 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	3.885,97	4.754,56	5.828,96	7.286,19
2	4.041,41	4.944,74	6.062,11	7.577,64
3	4.203,07	5.142,53	6.304,60	7.880,75
4	4.371,19	5.348,23	6.556,78	8.195,98
5	4.546,04	5.562,16	6.819,05	8.523,82



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Eder de Moraes Dias

6	4.727,88	5.784,65	7.091,82	8.864,77
7	4.916,99	6.016,04	7.375,49	9.219,36
8	5.113,67	6.256,68	7.670,51	9.588,13
9	5.318,22	6.506,94	7.977,33	9.971,66
10	5.530,95	6.767,22	8.296,42	10.370,53
11	5.752,18	7.037,91	8.628,28	10.785,35
12	5.982,27	7.319,43	8.973,41	11.216,76

ANEXO II

Analista de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	2.914,48	3.565,92	4.371,72	5.464,65
2	3.031,06	3.708,56	4.546,58	5.683,23
3	3.152,30	3.856,90	4.728,45	5.910,56
4	3.278,39	4.011,18	4.917,59	6.146,98
5	3.409,53	4.171,62	5.114,29	6.392,86
6	3.545,91	4.338,49	5.318,86	6.648,58
7	3.687,74	4.512,03	5.531,62	6.914,52
8	3.835,25	4.692,51	5.752,88	7.191,10
9	3.988,66	4.880,21	5.983,00	7.478,74
10	4.148,21	5.075,42	6.222,32	7.777,89
11	4.314,14	5.278,43	6.471,21	8.089,01
12	4.486,70	5.489,57	6.730,06	8.412,57

ANEXO III

Analista de Meio Ambiente - 40 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	4.060,84	4.968,52	6.091,26	7.614,07
2	4.223,27	5.167,26	6.334,91	7.918,64
3	4.392,20	5.373,95	6.588,30	8.235,38
4	4.567,89	5.588,90	6.851,84	8.564,80
5	4.750,61	5.812,46	7.125,91	8.907,39
6	4.940,63	6.044,96	7.410,95	9.263,68
7	5.138,26	6.286,76	7.707,38	9.634,23
8	5.343,79	6.538,23	8.015,68	10.019,60
9	5.557,54	6.799,76	8.336,31	10.420,38
10	5.779,84	7.071,75	8.669,76	10.837,20
11	6.011,03	7.354,62	9.016,55	11.270,69
12	6.251,47	7.648,80	9.377,21	11.721,51

ANEXO IV

Analista de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	3.045,63	3.726,39	4.568,44	5.710,55
2	3.167,45	3.875,44	4.751,18	5.938,98
3	3.294,15	4.030,46	4.941,23	6.176,54
4	3.425,92	4.191,68	5.138,88	6.423,60
5	3.562,96	4.359,35	5.344,43	6.680,54
6	3.705,47	4.533,72	5.558,21	6.947,76
7	3.853,69	4.715,07	5.780,54	7.225,67
8	4.007,84	4.903,67	6.011,76	7.514,70
9	4.168,15	5.099,82	6.252,23	7.815,29
10	4.334,88	5.303,81	6.502,32	8.127,90
11	4.508,27	5.515,96	6.762,41	8.453,02
12	4.688,61	5.736,60	7.032,91	8.791,14

ANEXO V

Analista de Meio Ambiente - 40 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	4.243,58	5.192,10	6.365,36	7.956,71
2	4.413,32	5.399,78	6.619,98	8.274,97
3	4.589,85	5.615,77	6.884,78	8.605,97
4	4.773,45	5.840,41	7.160,17	8.950,21
5	4.964,38	6.074,02	7.446,58	9.308,22
6	5.162,96	6.316,98	7.744,44	9.680,55
7	5.369,48	6.569,66	8.054,22	10.067,77
8	5.584,26	6.832,45	8.376,39	10.470,48
9	5.807,63	7.105,75	8.711,44	10.889,30
10	6.039,93	7.389,98	9.059,90	11.324,87
11	6.281,53	7.685,58	9.422,29	11.777,87
12	6.532,79	7.993,00	9.799,19	12.248,98

ANEXO VI

Analista de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	3.182,68	3.894,07	4.774,02	5.967,53
2	3.309,99	4.049,84	4.964,98	6.206,23
3	3.442,39	4.211,83	5.163,58	6.454,48
4	3.580,08	4.380,30	5.370,13	6.712,66
5	3.723,29	4.555,52	5.584,93	6.981,17
6	3.872,22	4.737,74	5.808,33	7.260,41
7	4.027,11	4.927,25	6.040,66	7.550,83
8	4.188,19	5.124,34	6.282,29	7.852,86
9	4.355,72	5.329,31	6.533,58	8.166,98
10	4.529,95	5.542,48	6.794,92	8.493,65
11	4.711,15	5.764,18	7.066,72	8.833,40
12	4.899,59	5.994,75	7.349,39	9.186,74

ANEXO VII

Agente de Meio Ambiente - 40 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	1.942,99	2.598,54	3.289,30	3.643,07
2	2.020,71	2.702,48	3.420,87	3.788,79
3	2.101,54	2.810,58	3.557,71	3.940,34
4	2.185,60	2.923,00	3.700,01	4.097,95
5	2.273,02	3.039,92	3.848,01	4.261,87
6	2.363,94	3.161,52	4.001,94	4.432,35
7	2.458,50	3.287,98	4.162,01	4.609,64
8	2.556,84	3.419,50	4.328,49	4.794,03
9	2.659,12	3.556,28	4.501,63	4.985,79
10	2.765,48	3.698,53	4.681,70	5.185,22
11	2.876,10	3.846,47	4.868,97	5.392,63
12	2.991,14	4.000,33	5.063,72	5.608,33

ANEXO VIII

Agente de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel \ Classe	A	B	C	D
1	1.457,24	1.948,90	2.466,97	2.732,30
2	1.515,53	2.026,86	2.565,65	2.841,59
3	1.576,15	2.107,93	2.668,28	2.955,26
4	1.639,20	2.192,25	2.775,01	3.073,47
5	1.704,77	2.279,94	2.886,01	3.196,40
6	1.772,96	2.371,14	3.001,45	3.324,26
7	1.843,88	2.465,98	3.121,51	3.457,23
8	1.917,63	2.564,62	3.246,37	3.595,52
9	1.994,34	2.667,21	3.376,22	3.739,34
10	2.074,11	2.773,90	3.511,27	3.888,91
11	2.157,07	2.884,85	3.651,72	4.044,47
12	2.243,36	3.000,25	3.797,79	4.206,25

ANEXO IX

Agente de Meio Ambiente - 40 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	2.030,42	2.715,47	3.437,32	3.807,00
2	2.111,64	2.824,09	3.574,81	3.959,28
3	2.196,11	2.937,05	3.717,80	4.117,66
4	2.283,95	3.054,54	3.866,51	4.282,36
5	2.375,31	3.176,72	4.021,18	4.453,66
6	2.470,32	3.303,79	4.182,02	4.631,80
7	2.569,13	3.435,94	4.349,30	4.817,07
8	2.671,90	3.573,38	4.523,28	5.009,76
9	2.778,78	3.716,31	4.704,21	5.210,15
10	2.889,93	3.864,96	4.892,37	5.418,55
11	3.005,52	4.019,56	5.088,07	5.635,30
12	3.125,75	4.180,34	5.291,59	5.860,71

ANEXO X

Agente de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	1.522,82	2.036,60	2.577,99	2.855,25
2	1.583,73	2.118,07	2.681,11	2.969,46
3	1.647,08	2.202,79	2.788,35	3.088,24
4	1.712,96	2.290,90	2.899,89	3.211,77
5	1.781,48	2.382,54	3.015,88	3.340,24
6	1.852,74	2.477,84	3.136,52	3.473,85
7	1.926,85	2.576,95	3.261,98	3.612,81
8	2.003,93	2.680,03	3.392,46	3.757,32
9	2.084,08	2.787,23	3.528,15	3.907,61
10	2.167,45	2.898,72	3.669,28	4.063,92
11	2.254,14	3.014,67	3.816,05	4.226,47
12	2.344,31	3.135,26	3.968,69	4.395,53

ANEXO XI

Agente de Meio Ambiente - 40 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	2.121,79	2.837,67	3.592,00	3.978,32
2	2.206,67	2.951,17	3.735,68	4.137,45
3	2.294,93	3.069,22	3.885,10	4.302,95
4	2.386,73	3.191,99	4.040,51	4.475,07
5	2.482,20	3.319,67	4.202,13	4.654,07
6	2.581,49	3.452,46	4.370,21	4.840,23
7	2.684,75	3.590,55	4.545,02	5.033,84
8	2.792,14	3.734,18	4.726,82	5.235,20
9	2.903,82	3.883,54	4.915,90	5.444,60
10	3.019,97	4.038,89	5.112,53	5.662,39
11	3.140,77	4.200,44	5.317,03	5.888,88
12	3.266,40	4.368,46	5.529,71	6.124,44

ANEXO XII

Agente de Meio Ambiente - 30 horas				
Nivel/Classe	A	B	C	D
1	1.591,35	2.128,25	2.694,00	2.983,74
2	1.655,00	2.213,38	2.801,76	3.103,09
3	1.721,20	2.301,92	2.913,83	3.227,21
4	1.790,05	2.393,99	3.030,38	3.356,30

5	1.861,65	2.489,75	3.151,60	3.490,55
6	1.936,11	2.589,34	3.277,66	3.630,18
7	2.013,56	2.692,92	3.408,77	3.775,38
8	2.094,10	2.800,63	3.545,12	3.926,40
9	2.177,87	2.912,66	3.686,92	4.083,45
10	2.264,98	3.029,16	3.834,40	4.246,79
11	2.355,58	3.150,33	3.987,77	4.416,66
12	2.449,80	3.276,34	4.147,29	4.593,33

ANEXO XIII

Auxiliar de Meio Ambiente - 40 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	1.165,79	1.632,11	2.040,14	2.448,16
2	1.212,42	1.697,39	2.121,74	2.546,09
3	1.260,92	1.765,29	2.206,61	2.647,93
4	1.311,36	1.835,90	2.294,88	2.753,85
5	1.363,81	1.909,34	2.386,67	2.864,01
6	1.418,36	1.985,71	2.482,14	2.978,57
7	1.475,10	2.065,14	2.581,42	3.097,71
8	1.534,10	2.147,74	2.684,68	3.221,62
9	1.595,47	2.233,65	2.792,07	3.350,48
10	1.659,29	2.323,00	2.903,75	3.484,50
11	1.725,66	2.415,92	3.019,90	3.623,88
12	1.794,68	2.512,56	3.140,70	3.768,84

ANEXO XIV

Auxiliar de Meio Ambiente - 30 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	874,34	1.224,08	1.530,11	1.836,12
2	909,32	1.273,04	1.591,31	1.909,57
3	945,69	1.323,97	1.654,96	1.985,95
4	983,52	1.376,93	1.721,16	2.065,39
5	1.022,86	1.432,01	1.790,00	2.148,01
6	1.063,77	1.489,28	1.861,61	2.233,93
7	1.106,33	1.548,86	1.936,07	2.323,28
8	1.150,58	1.610,81	2.013,51	2.416,22
9	1.196,60	1.675,24	2.094,05	2.512,86
10	1.244,47	1.742,25	2.177,81	2.613,38
11	1.294,25	1.811,94	2.264,93	2.717,91
12	1.346,01	1.884,42	2.355,53	2.826,63

ANEXO XV

Auxiliar de Meio Ambiente - 40 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	1.218,25	1.705,55	2.131,95	2.558,33
2	1.266,98	1.773,78	2.217,22	2.660,66
3	1.317,66	1.844,73	2.305,91	2.767,09
4	1.370,37	1.918,52	2.398,15	2.877,77
5	1.425,18	1.995,26	2.494,08	2.992,88
6	1.482,19	2.075,07	2.593,84	3.112,60
7	1.541,48	2.158,07	2.697,59	3.237,10
8	1.603,13	2.244,39	2.805,50	3.366,58
9	1.667,26	2.334,17	2.917,72	3.501,25
10	1.733,95	2.427,54	3.034,42	3.641,30
11	1.803,31	2.524,64	3.155,80	3.786,95
12	1.875,44	2.625,62	3.282,03	3.938,43

ANEXO XVI

Auxiliar de Meio Ambiente - 30 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	913,69	1.279,17	1.598,96	1.918,75
2	950,24	1.330,33	1.662,92	1.995,50
3	988,24	1.383,55	1.729,43	2.075,32
4	1.027,77	1.438,89	1.798,61	2.158,33
5	1.068,89	1.496,44	1.870,56	2.244,66
6	1.111,64	1.556,30	1.945,38	2.334,45
7	1.156,11	1.618,55	2.023,19	2.427,83
8	1.202,35	1.683,30	2.104,12	2.524,94
9	1.250,44	1.750,63	2.188,29	2.625,94
10	1.300,46	1.820,65	2.275,82	2.730,97
11	1.352,48	1.893,48	2.366,85	2.840,21
12	1.406,58	1.969,22	2.461,53	2.953,82

ANEXO XVII

Auxiliar de Meio Ambiente - 40 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	1.273,07	1.782,30	2.227,88	2.673,45
2	1.323,99	1.853,60	2.317,00	2.780,39
3	1.376,95	1.927,74	2.409,68	2.891,61
4	1.432,03	2.004,85	2.506,07	3.007,27
5	1.489,31	2.085,04	2.606,31	3.127,56
6	1.548,89	2.168,45	2.710,56	3.252,66
7	1.610,84	2.255,18	2.818,98	3.382,77
8	1.675,28	2.345,39	2.931,74	3.518,08
9	1.742,29	2.439,21	3.049,01	3.658,80
10	1.811,98	2.536,78	3.170,97	3.805,16
11	1.884,46	2.638,25	3.297,81	3.957,36

12	1.959,84	2.743,78	3.429,72	4.115,66
----	----------	----------	----------	----------

ANEXO XVIII

Auxiliar de Meio Ambiente - 30 horas				
Nível/Classe	A	B	C	D
1	954,80	1.336,73	1.670,91	2.005,09
2	993,00	1.390,20	1.737,75	2.085,29
3	1.032,72	1.445,81	1.807,26	2.168,70
4	1.074,02	1.503,64	1.879,55	2.255,45
5	1.116,99	1.563,78	1.954,73	2.345,67
6	1.161,66	1.626,33	2.032,92	2.439,50
7	1.208,13	1.691,39	2.114,24	2.537,08
8	1.256,46	1.759,04	2.198,81	2.638,56
9	1.306,72	1.829,41	2.286,76	2.744,10
10	1.358,98	1.902,58	2.378,23	2.853,87
11	1.413,34	1.978,69	2.473,36	2.968,02
12	1.469,88	2.057,83	2.572,29	3.086,74

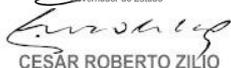
ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.676/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3357/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINEIDE ESPERANCA COELHO PACINI**, portador (a) do RG nº 9742224/SSP/SP e do CPF nº 017.687.638-36, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 10 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado

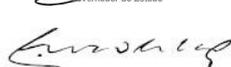

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.677/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3392/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSUE MATEUS DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 1098092/SSP/PR e do CPF nº 238.698.799-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado

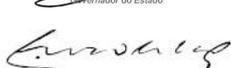

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.678/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3446/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULITA GONCALINA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0171811-8/SSP/MT e do CPF nº 161.857.571-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BAPTISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.679/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3473/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULCENEI DE SOUZA MATOS**, portador (a) do RG nº 0282603-8/SSP/MT e do CPF nº 304.266.851-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.680/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 3535/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE POLIZELLI DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 9309548/SSP/SP e do CPF nº 327.837.441-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.681/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3639/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 1024615-0/SJ/MT e do CPF nº 109.840.381-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DO SUS C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

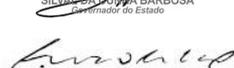

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.682/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3834/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HIROKO FUDIZACHI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01808494/SSP/MT e do CPF nº 794.918.631-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

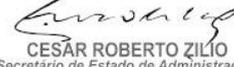

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.683/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3997/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDECY INACIO EVANGELISTA**, portador (a) do RG nº 00035351/SSP/MT e do CPF nº 317.995.071-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

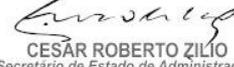

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.684/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 4012/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GRACA SILVA FABRI**, portador (a) do RG nº 2341782-0/SSP/MT e do CPF nº 063.838.858-98, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

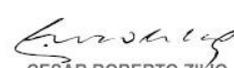

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.685/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4252/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELZA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0323738-9/SSP/MT e do CPF nº 138.688.611-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 0003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

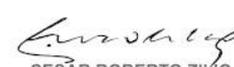

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.686/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 4301/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IRINEU DA SILVA**, portador (a) do RG nº 875134/PM/MT e do CPF nº 313.734.881-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.687/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4544/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA, portador (a) do RG nº 11764562/SJ/MT e do CPF nº 139.153.126-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 4 de Janeiro de 2012.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 96 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o desempenho da Quarta Fase - Avaliação Psicológica, do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 95, de 01/12/2011 ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional.

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2012.



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DO DESEMPENHO DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(ordem judicial)

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	SITUAÇÃO
343286	Edeon Alves Matildes	13/03/1973	839058 SSP/MT	Não Recomendado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 110 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o desempenho na Quinta Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos convocados pelos Editais Complementares n. 108, de 09/12/2011 e n. 109, de 12/12/2011 e a convocação para a realização da Sexta Fase – Investigação Social dos candidatos *subjudices* ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2012.



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DO DESEMPENHO DA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ordem judicial)

201 – DELEGADO DE POLÍCIA				
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO	
125701	Albertino Félix de Brito Júnior (*Ordem Judicial)	435417 COMAER/DF	Recomendado	

398222	André Luis Barbosa (*Ordem Judicial)	11146603 SSP/BA	Recomendado
134298	Clayton Queiroz Moura da Silva (*Ordem Judicial)	8177589 SSP/MT	Recomendado
037723	Suzy Mara da Silva (*Ordem Judicial)	670573 SSP/MT	Recomendado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) SALVADOR LIMA DOS SANTOS, portador do CPF nº 55542042600, apresentou através do e-Process nº 5151529/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND, FAZENDA MINAS GERAIS, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 3ª SUL, COM. OURO VERDE, LOTE 605, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 08/02/2014 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). FAZENDA SANTO ANTONIO 02345269987 132212005 Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula 353181471.

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.); FAZENDA SANTO ANTONIO 68049498891 132853078 Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula 353181471

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Doraci Xavier Inscrição Estadual 13.441.294-0, Carlos Alberto Pinto Inscrição Estadual 13.441.518-3, Rubens Nazaré Ferreira Inscrição Estadual 13.442.151-5, Wirlen Alves Rodrigues Figueiredo Inscrição Estadual 13.442.373-9. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 04/01/2012. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 07/2011, Apiacás – MT, 4/1/2012, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 785.805.441-49; Oscar da Costa e Silva. Mat. 46297002-7.

TERMO DE OPÇÃO Nº 12/2011 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, ADRIANE DE CASTILHO, IE 13.440.585-4; DULCE APARECIDA PIZZOLI DA SILVA, IE 13.440.604-4; JOSE SANTANA DA SILVA, IE 13.441.236-2; MARIO LUDIO KAILER DE OLIVEIRA, IE 13.441.516-7; DEUZAMAR PEREIRA RODRIGUES MASSUDA; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 4/1/2012

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: DIRCEU MARTINS COMIRAN CPF nº-173.867.301-44, Ins.Est 130;040.791-0. Campos de Julio-MT, 05 de JANEIRO de 2012. MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE – Matrícula: 08310002-4 – Gerente Substituta da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Nº 01/2012. Laura Ombretta Alunno – IE 13.440.917-5 – Arrendamento Paula- Município de Nova Canaã do Norte. Lucinete da Silva Bernachi- AAF- Colider-MT - 04 de janeiro 2012

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Herminio de Oliveira Coelho, Inscrição Estadual nº 13.436.823-1; Eder Fernandes dos Santos, Inscrição Estadual nº 13.436.865-7; Gedania da Silva Costa, Inscrições Estaduais nº 13.437.314-6; Leocir Vicente Signor, Inscrição Estadual nº 13.438.958-1; Joannes Muniz de Souza, Inscrição Estadual nº 13.438.576-4; Edson Belodi e Outros, Inscrição Estadual nº 13.439.522-0; Elizete Martins, Inscrição Estadual nº 13.438.977-8; Agropastoril Dois Irmãos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.440.633-8; Aramando Krefta, Inscrição Estadual nº 13.442.344-5. Comodoro-MT, 3 de Janeiro de 2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - A empresa Distribuidora Avícola Fortaleza Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob nº 10.765.475/0001-22 e Inscrição Estadual 13.369.836-0, estabelecida na Avenida José Alves Bezerra nº 232-E-Centro, Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 495 à 500 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 04 de Janeiro do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Gerente Fazend.Substituta.

COMUNICADO - A empresa M. Miura Kishino-Me, inscrita no CNPJ sob nº 00.371.546/0001-59 e Inscrição Estadual 13.159.276-9, estabelecida na Rua Bauru nº 105-W-Centro de Juara/MT, Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 268 à 325, pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 04 de Janeiro do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Gerente Fazend.Substituta.

COMUNICADO - A empresa Schimid & Schimid Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.991.936/0001-94 e Inscrição Estadual 13.176.677-5, estabelecida na Avenida Rio Arinos nº 1590-Centro de Juara/MT, Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 2.114 a 2.250, pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 04 de Janeiro do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Gerente Fazend.Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 001/2012 Pontes e Lacerda/MT, 04 de Janeiro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Elete Luízia de Freitas, CPF Nº: 673.154.611-91, Sítio Nossa Senhora Aparecida, - com área de 03,0000 há, PA Barra do Marco, no município de Pontes e Lacerda - MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão/Incrá/SR- 13/UACG/nº002/2012, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/ prestação com Diferimento do ICMS a partir de 21/10/2011: Milton Paulino Zanovello – I.E nº 13.337.101-8 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/ prestação com Diferimento do ICMS a partir de 28/11/2011: Alice Costa Pereira – I.E nº 13.297.307-3 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. RECONHEÇO QUE OS MICROPRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS CUMPRIRAM A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/2002: NOME CPF; JOSÉ TAVARES DE SOUZA 011.380.688-45; EDVALDO SOARES DA SILVA 432.957.891-34; BENEDITO PEREIRA DA SILVA 405.194.301-15; VALDIR RIBEIRO RODRIGUES 112.318.741-04; ANTONIO FRANCISCO TERRA 172.228.001-82; JOSÉ JUNIOR FRANCISCO RODRIGUES 897.533.991-20; JOSÉ PACIFICO RODRIGUES 068.408.501-10; ADOLFINO GOMES DA SILVA 240.796.691-00; RICARDO RAVAZZI 165.040.248-12; Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/ CPF INSCR. ESTADUAL; GETULIO LUIZ BARCHET 100499750-72 13236291-0; ERNESTO VASQUES

15398757849 13236292-9; JOAO ALFREDO VIECILI 243749380-87 13236856-0; VALDEMAR JOSE ZOTTI 290840080-49 13234736-9; MILTON ROSSETTO 395104929-49 13225016-0. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 04 de janeiro de 2012. Adson Aparecido Santos - Matr. 50820001-6 - Gerente Fazendário.

Relação dos contribuintes que optaram pela realização/prestação com diferimento do ICMS conforme Portaria 079/2000 SEFAZ: JULIO A. FALAZZO DE MELLO 134403576 AILTON DE MACEDO 134406036 APPARICIO R. DE ALMEIDA NETO 134411293 DANIEL G. BORGES 134411242 ABRÃO D. DE OLIVEIRA 134411501 RODRIGO BOECK 134417330 WEMMER S. QUEIROZ 134417895 LUIZ FERNANDO H. DE CARVALHO 134418930 ADEMAR DE M. SILVA 134418824 MANOEL M. P. ROCHA 134422090 WILLIAN EVERTON DE S. FARDIN 132461722 ALINE Z. QUAINI 134422341 ABEL T. DOS PASSOS 134422503 OSVALDO DE S. BRITO 134399706 ANTONIO C. POLYCARPO 134361601 ANTONIO J. FURTADO 134361610 RODRIGO B. PERERA 134361202 CARLOS PEREIRA 134366535 GILBERTO OTTONELLI 134390156 PAULO M. BANDO 134372190 AGROPECUARIA LOCATELLI LTDA 134368096 EMILIO D. RODRIGUES E OUTROS 134362594 HUSSEIN I. HARB 134362390 HILDA F. DE MENESES 134388755 AGROPECUARIA VÔ MOISES LTDA 134385063 JOSÉ S. RIBEIRO 134380274 ANTONIETA C. DALTRORO 134379619 ANA PAULA B. DOS SANTOS 134379594 DARCI MONTAGNI 134377893 SAMUEL S. BRAGA 134373197 NEIMAR MOACIR B. MENEGON 134373014 LINDOMAR J. NEVES 134404475

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 001/2012/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; J MACHADO & CIA LTDA-ME 13.442.361-5; Agenfa de Sinop, 04 de Janeiro de 2012. Gisela L P Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 04 de janeiro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) CARLOS KAZUO YANO I.E. 13.442.376-3 OPÇÃO: 04/01/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

PARTES:

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito publico interno, neste ato representado pelo Governo do Estado, Sr SILVAL DA CUNHA BARBOSA, C.P.F. nº 335.903.119-91, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 452.954.331-53, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, pessoa jurídica de direito publico interno, representada por seu Prefeito, Sr. FARID TENÓRIO SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG nº. 0503995-9 SSP/MT e do C.P.F. nº. 377.902.181-15, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Caio, nº 910, Bairro Vila Nova, Arenópolis-MT;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 3ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28 de fevereiro de 2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O Estado de Mato Grosso procederá à devolução para o Município de Arenópolis, do principal, nos termos do que prevê no § 1º do art. 33, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2011.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal de Arenópolis/MT

TESTEMUNHAS:

- MÁRCIO DA SILVA SANTOS
CPF 420.391.931-20
- EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
CPF 203.767071-00

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COLLA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132302098 Nº da Notificação: 617060/333/11/2011
Contribuinte: DIVINO BARBOSA CARDOSO - COMERCIO Inscrição Estadual: 133410188 Nº da Notificação: 617067/333/11/2011
Contribuinte: FAUSTO PISCINAS LTDA Inscrição Estadual: 130569844 Nº da Notificação: 617075/333/11/2011
Contribuinte: FLORENCA GRAFICA E FORMULARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131314203 Nº da Notificação: 617077/333/11/2011
Contribuinte: JOSE FERREIRA LEITE FILHO Inscrição Estadual: 132278197 Nº da Notificação: 617083/333/11/2011
Contribuinte: K L MACHADO MENEZES SOUZA Inscrição Estadual: 133694488 Nº da Notificação: 617084/333/11/2011
Contribuinte: LUCIANA PICOLOTO BARBOSA Inscrição Estadual: 131972723 Nº da Notificação: 617090/333/11/2011
Contribuinte: ARNO SCHNEIDER FILHO Inscrição Estadual: 133887448 Nº da Notificação: 617118/333/11/2011
Contribuinte: CARROLANDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131638882 Nº da Notificação: 662939/333/11/2011
Contribuinte: J. DA SILVA SOARES COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133815897 Nº da Notificação: 662941/333/11/2011

NOTIFICAÇÃO NFE

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CEREALISTA SOBERANA LTDA Inscrição Estadual: 130227854 Nº da Notificação: 767289/333/11/2011
Contribuinte: CEREAGRO COMERCIO DE CEREAIS E PROD AGROPEC LTDA Inscrição Estadual: 133151379 Nº da Notificação: 767292/333/11/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MT COMERCIO DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133695751 Nº da Notificação: 425669/76/68/2011
Contribuinte: AGROMERCANTIL SANTO ANDRE S/A Inscrição Estadual: 134240499 Nº da Notificação: 676979/76/68/2011
Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 Nº da Notificação: 677575/76/68/2011
Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 Nº da Notificação: 677576/76/68/2011
Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 Nº da Notificação: 677577/76/68/2011
Contribuinte: GERALDO FALAVINHA E OUTROS Inscrição Estadual: 132828030 Nº da Notificação: 724798/76/68/2011
Contribuinte: CARLOS RODRIGO BERNARDES DA SILVA Inscrição Estadual: 133241912 Nº da Notificação: 724815/76/68/2011
Contribuinte: JOSE MARIA BORTOLI E OUTROS Inscrição Estadual: 133249930 Nº da Notificação: 724817/76/68/2011
Contribuinte: IMP., EXP E COM. DE FERT. BUFFON DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 134005562 Nº da Notificação: 724940/76/68/2011
Contribuinte: COUGAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133456749 Nº da Notificação: 787556/76/68/2011
Contribuinte: HENRIQUE VIEIRA NOBRE - EPP Inscrição Estadual: 130479454 Nº da Notificação: 791849/76/68/2011
Contribuinte: LAGOA DAS CONCHAS AGROFLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 132106612 Nº da Notificação: 791900/76/68/2011
Contribuinte: AMERICAN WOOD MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132152878 Nº da Notificação: 791903/76/68/2011
Contribuinte: AXN MADEIRAS BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132160382 Nº da Notificação: 791905/76/68/2011
Contribuinte: FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132755777 Nº da Notificação: 791919/76/68/2011
Contribuinte: BMZ COUROS LTDA Inscrição Estadual: 133021700 Nº da Notificação: 791927/76/68/2011
Contribuinte: TODESCHINI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133340961 Nº da Notificação: 791937/76/68/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
NOTIFICAÇÃO FUPIS GIOR

A GIOR – Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número

completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EMICEL LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131827995 Nº da Notificação: 767394/337/68/2011
Contribuinte: CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 132710064 Nº da Notificação: 767461/337/68/2011
Contribuinte: TR PREDICOM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133736300 Nº da Notificação: 767548/337/68/2011
Contribuinte: CONSTRUTORA MEGA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133717062 Nº da Notificação: 767554/337/68/2011
Contribuinte: CONSORCIO SANTA BARBARA - MENDES JUNIOR Inscrição Estadual: 133881717 Nº da Notificação: 767585/337/68/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIMP
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIMP

A GIMP – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: SIDINEI ANSELMO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132516438 Nº da Notificação: 609604/653/13/2011
Contribuinte: JOSE GOMES DE CAMPOS Inscrição Estadual: 132674670 Nº da Notificação: 610127/653/13/2011
Contribuinte: JUSTINO CORREA PEREIRA Inscrição Estadual: 132896915 Nº da Notificação: 677898/653/13/2011
Contribuinte: AMABILE SILVA MAGALHÃES Inscrição Estadual: 133090060 Nº da Notificação: 701147/653/13/2011
Contribuinte: CILMARA APARECIDA TERRES PASSARINI Inscrição Estadual: 133098214 Nº da Notificação: 701160/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO MARTINS DE SOUZA Inscrição Estadual: 133104214 Nº da Notificação: 701165/653/13/2011
Contribuinte: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES Inscrição Estadual: 133107329 Nº da Notificação: 701168/653/13/2011
Contribuinte: DANIEL EMIDIO GONÇALVES Inscrição Estadual: 133107841 Nº da Notificação: 701171/653/13/2011
Contribuinte: JOSE ALIPIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133113418 Nº da Notificação: 701181/653/13/2011
Contribuinte: WILSON STREGE Inscrição Estadual: 132835738 Nº da Notificação: 725008/653/13/2011
Contribuinte: GERALDO PRADO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132978091 Nº da Notificação: 725033/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO FONTEALBA Inscrição Estadual: 133275671 Nº da Notificação: 728532/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO PALUDO Inscrição Estadual: 133469816 Nº da Notificação: 728559/653/13/2011
Contribuinte: BENEDITO ALVES BUENO Inscrição Estadual: 133495280 Nº da Notificação: 728606/653/13/2011
Contribuinte: DIER BATISTA MACHADO Inscrição Estadual: 133503569 Nº da Notificação: 728613/653/13/2011
Contribuinte: JOAO BATISTA SILVA Inscrição Estadual: 133712664 Nº da Notificação: 728625/653/13/2011
Contribuinte: JOSÉ ALVES SANTOS Inscrição Estadual: 133738744 Nº da Notificação: 728645/653/13/2011
Contribuinte: NIVALDO ANTONIO JIORJUTI Inscrição Estadual: 133750094 Nº da Notificação: 728656/653/13/2011
Contribuinte: JOSE PEREIRA MACIEL Inscrição Estadual: 133771083 Nº da Notificação: 728668/653/13/2011
Contribuinte: CRYSTIANO VIEIRA DIAS Inscrição Estadual: 133178730 Nº da Notificação: 728731/653/13/2011
Contribuinte: ROBERLEI DA MATTIA Inscrição Estadual: 133186865 Nº da Notificação: 728750/653/13/2011
Contribuinte: EMIR JUNDI ROMÃO Inscrição Estadual: 133191648 Nº da Notificação: 728759/653/13/2011
Contribuinte: CLAUDIR TADEU AGOSTINI Inscrição Estadual: 133193691 Nº da Notificação: 728761/653/13/2011
Contribuinte: MIGUEL AGEIRO MOTA Inscrição Estadual: 133347230 Nº da Notificação: 728791/653/13/2011
Contribuinte: RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133358097 Nº da Notificação: 728832/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO DE SOUZA ASSIS NETO Inscrição Estadual: 133369480 Nº da Notificação: 728839/653/13/2011
Contribuinte: FRANCISCO SIMÕES DE MELO Inscrição Estadual: 133582949 Nº da Notificação: 728897/653/13/2011
Contribuinte: ANTONIO DOMINGOS NETO Inscrição Estadual: 133120163 Nº da Notificação: 729071/653/13/2011
Contribuinte: ONOFRA MARIA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133129306 Nº da Notificação: 729088/653/13/2011
Contribuinte: JOSÉ FRANCISCO NUNES Inscrição Estadual: 133130576 Nº da Notificação: 729090/653/13/2011
Contribuinte: ALECIO BATISTA ALTRAO Inscrição Estadual: 133140571 Nº da Notificação: 729100/653/13/2011
Contribuinte: MAURO CESAR BORGES Inscrição Estadual: 133145077 Nº da Notificação: 729110/653/13/2011
Contribuinte: DINARTE LUIZ PAGLIARI Inscrição Estadual: 133145468 Nº da Notificação: 729111/653/13/2011
Contribuinte: ELISEU OLIVEIRA FILHO Inscrição Estadual: 133157539 Nº da Notificação: 729126/653/13/2011
Contribuinte: JOSÉ ALDEMAR DA SILVA Inscrição Estadual: 133159736 Nº da Notificação: 729129/653/13/2011
Contribuinte: SEBASTIÃO JOSE DA COSTA Inscrição Estadual: 133160220 Nº da Notificação: 729130/653/13/2011
Contribuinte: JOSE MASSON Inscrição Estadual: 133330702 Nº da Notificação: 729150/653/13/2011
Contribuinte: DIONISIO COSTA Inscrição Estadual: 133314014 Nº da Notificação: 729154/653/13/2011
Contribuinte: RICARDO DA CUNHA JUNQUEIRA Inscrição Estadual: 133327787 Nº da Notificação: 729163/653/13/2011

Contribuinte: TOMAZ GARCIA FILHO Inscrição Estadual: 133329305 Nº da Notificação: 729168/653/13/2011

Contribuinte: JOAQUIM MENDES CARVALHO Inscrição Estadual: 133326640 Nº da Notificação: 729171/653/13/2011

Contribuinte: OSVALDO SCHMIDT Inscrição Estadual: 133321843 Nº da Notificação: 729172/653/13/2011

Contribuinte: SATURNINO CARDOSO Inscrição Estadual: 133317544 Nº da Notificação: 729173/653/13/2011

Contribuinte: VALDIVINO MARCELINO DA SILVA Inscrição Estadual: 133331628 Nº da Notificação: 729174/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIA RODRIGUES SOUSA Inscrição Estadual: 133330656 Nº da Notificação: 729175/653/13/2011

Contribuinte: PATROCINIO MARQUES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133330885 Nº da Notificação: 729178/653/13/2011

Contribuinte: JOAO GOMES PESSOA Inscrição Estadual: 133317900 Nº da Notificação: 729183/653/13/2011

Contribuinte: JOSE SIQUEIRA FERNANDES Inscrição Estadual: 133327353 Nº da Notificação: 729187/653/13/2011

Contribuinte: CÉLIA FERREIRA GARCIA Inscrição Estadual: 133307697 Nº da Notificação: 729192/653/13/2011

Contribuinte: SEBASTIÃO SPAK Inscrição Estadual: 133311570 Nº da Notificação: 729197/653/13/2011

Contribuinte: IRANY APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 133314340 Nº da Notificação: 729199/653/13/2011

Contribuinte: CLEBERSON ADRIANO LANG Inscrição Estadual: 133332330 Nº da Notificação: 729208/653/13/2011

Contribuinte: GALILEU CAMARGO LIMA FILHO Inscrição Estadual: 133549372 Nº da Notificação: 729218/653/13/2011

Contribuinte: JOSE MARTINS DE SOUZA Inscrição Estadual: 133528448 Nº da Notificação: 729220/653/13/2011

Contribuinte: EURIPEDES FERREIRA BATISTA Inscrição Estadual: 133519422 Nº da Notificação: 729221/653/13/2011

Contribuinte: ARISTON MELQUIADES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133549186 Nº da Notificação: 729222/653/13/2011

Contribuinte: AUR TONELLI Inscrição Estadual: 133517420 Nº da Notificação: 729232/653/13/2011

Contribuinte: FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS Inscrição Estadual: 133517543 Nº da Notificação: 729233/653/13/2011

Contribuinte: PAULO GONÇALVES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133526224 Nº da Notificação: 729241/653/13/2011

Contribuinte: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 133527140 Nº da Notificação: 729243/653/13/2011

Contribuinte: JOÃO FAGUNDES STEFANE Inscrição Estadual: 133533956 Nº da Notificação: 729247/653/13/2011

Contribuinte: RAIMUNDO XAVIER PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133535398 Nº da Notificação: 729252/653/13/2011

Contribuinte: ARYANE MORAES GREGORIO Inscrição Estadual: 133535983 Nº da Notificação: 729253/653/13/2011

Contribuinte: ARISTINO CORREA DA SILVA Inscrição Estadual: 133538699 Nº da Notificação: 729258/653/13/2011

Contribuinte: ARMANDO VIEIRA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133541878 Nº da Notificação: 729260/653/13/2011

Contribuinte: JANIO MARCOS ALVES Inscrição Estadual: 133549836 Nº da Notificação: 729269/653/13/2011

Contribuinte: SILVANO JOSE DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133556085 Nº da Notificação: 729278/653/13/2011

Contribuinte: EDEVAL FERREIRA DE AMORIM Inscrição Estadual: 132857448 Nº da Notificação: 766034/653/13/2011

Contribuinte: VALMOR MISTURA Inscrição Estadual: 132843455 Nº da Notificação: 766035/653/13/2011

Contribuinte: ALDIR ANTONIO BORSATTI E OUTROS Inscrição Estadual: 132855615 Nº da Notificação: 766038/653/13/2011

Contribuinte: SILVANI RODOLFO DE GESSO Inscrição Estadual: 132844001 Nº da Notificação: 766040/653/13/2011

Contribuinte: JOAQUIM ROSADO FILHO Inscrição Estadual: 132863375 Nº da Notificação: 766044/653/13/2011

Contribuinte: ZAQUEU AGUIAR PEIXOTO Inscrição Estadual: 132857456 Nº da Notificação: 766052/653/13/2011

Contribuinte: DEVANIR GONCALVES DE ALENCAR E OU Inscrição Estadual: 132862042 Nº da Notificação: 766063/653/13/2011

Contribuinte: JOSE DIAS GOMES Inscrição Estadual: 132840979 Nº da Notificação: 766064/653/13/2011

Contribuinte: JOAO BARROS MARTINS Inscrição Estadual: 132847060 Nº da Notificação: 766068/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO CARLOS MARTINS Inscrição Estadual: 132849330 Nº da Notificação: 766072/653/13/2011

Contribuinte: VALDECIR TAVARES POLIZELLI Inscrição Estadual: 132844826 Nº da Notificação: 766076/653/13/2011

Contribuinte: ROQUE LUIZ ANDRIOLLI E OUTROS Inscrição Estadual: 132850311 Nº da Notificação: 766080/653/13/2011

Contribuinte: CRISTOVAO ZANETTE Inscrição Estadual: 132996561 Nº da Notificação: 766135/653/13/2011

Contribuinte: AFONSO SERGIO SIMON Inscrição Estadual: 132993872 Nº da Notificação: 766150/653/13/2011

Contribuinte: SANDRA CRISTINA GALLIO Inscrição Estadual: 132995220 Nº da Notificação: 766153/653/13/2011

Contribuinte: VOLIMAR JOSÉ MENEGAZZO Inscrição Estadual: 133006026 Nº da Notificação: 766157/653/13/2011

Contribuinte: BENEDITO DE OLIVEIRA ADOLFO Inscrição Estadual: 133008991 Nº da Notificação: 766159/653/13/2011

Contribuinte: VALDIR PIEREZAN Inscrição Estadual: 133018946 Nº da Notificação: 766167/653/13/2011

Contribuinte: NEIVO ANGELO PERIN Inscrição Estadual: 133222209 Nº da Notificação: 766224/653/13/2011

Contribuinte: ORIENTINO MONTEIRO DA SILVA FILHO Inscrição Estadual: 133223426 Nº da Notificação: 766228/653/13/2011

Contribuinte: NILSON TOZZI BELMONT Inscrição Estadual: 133238016 Nº da Notificação: 766237/653/13/2011

Contribuinte: ALCINO LOURENÇO DA SILVA Inscrição Estadual: 133377989 Nº da Notificação: 766241/653/13/2011

Contribuinte: JOSE DIAS DE SOUZA Inscrição Estadual: 133394700 Nº da Notificação: 766252/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO CARLOS FAITARONI Inscrição Estadual: 133387054 Nº da Notificação: 766273/653/13/2011

Contribuinte: JOÃO SOARES RODRIGUES Inscrição Estadual: 133392473 Nº da Notificação: 766280/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO ROCHA NOGUEIRA Inscrição Estadual: 133405893 Nº da Notificação: 766302/653/13/2011

Contribuinte: ADEMIR DE SOUZA LIMA Inscrição Estadual: 133406822 Nº da Notificação: 766303/653/13/2011

Contribuinte: DANIEL CAVALCANTE DIAS Inscrição Estadual: 133409643 Nº da Notificação: 766306/653/13/2011

Contribuinte: OSNIVALDO CAMBRA ROCHA Inscrição Estadual: 133604330 Nº da Notificação: 766322/653/13/2011

Contribuinte: JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133608093 Nº da Notificação: 766330/653/13/2011

Contribuinte: ORIPES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133432157 Nº da Notificação: 787613/653/13/2011

Contribuinte: AGENOR CAETANO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132881888 Nº da Notificação: 787644/653/13/2011

Contribuinte: JOSE DIVINO NUNES Inscrição Estadual: 132873397 Nº da Notificação: 787663/653/13/2011

Contribuinte: NAIL YOUSSEF AHMAD YOUSEF Inscrição Estadual: 132865076 Nº da Notificação: 787665/653/13/2011

Contribuinte: SEBASTIAO DOS REIS DA SILVA Inscrição Estadual: 132864576 Nº da Notificação: 787671/653/13/2011

Contribuinte: GERSON ALFREDO DA COSTA Inscrição Estadual: 132864584 Nº da Notificação: 787672/653/13/2011

Contribuinte: WADSON BENTO GOMES Inscrição Estadual: 132864550 Nº da Notificação: 787679/653/13/2011

Contribuinte: WALTERCIDE RODRIGUES COSTA Inscrição Estadual: 132873915 Nº da Notificação: 787694/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132881969 Nº da Notificação: 787698/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO MANOEL BATISTA Inscrição Estadual: 133051110 Nº da Notificação: 787918/653/13/2011

Contribuinte: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133067335 Nº da Notificação: 787923/653/13/2011

Contribuinte: SEBASTIAO VITAL DE ARAUJO Inscrição Estadual: 133257681 Nº da Notificação: 787990/653/13/2011

Contribuinte: ROBERTO TADEU VAZ CURVO Inscrição Estadual: 133269264 Nº da Notificação: 788058/653/13/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 133111580 Nº da Notificação: 791930/76/68/2011

Contribuinte: MADEIRAS BRASIL BOLIVIA LTDA Inscrição Estadual: 133169839 Nº da Notificação: 791934/76/68/2011

Contribuinte: L. M. DA SILVA RESIDUOS DE ALGODOÃO - ME Inscrição Estadual: 133371476 Nº da Notificação: 791939/76/68/2011

Contribuinte: BACAERI FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 133588548 Nº da Notificação: 791945/76/68/2011

Contribuinte: NATURE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133807347 Nº da Notificação: 792030/76/68/2011

Contribuinte: TELEBRASIL TELEINFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131775014 Nº da Notificação: 833209/76/68/2011

Contribuinte: INSOL INTERTRADING DO BRASIL IND. E COMERCIO S/A Inscrição Estadual: 132144395 Nº da Notificação: 833247/76/68/2011

Contribuinte: CARVALHO GARCIA JUNIOR & GARCIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132648172 Nº da Notificação: 833272/76/68/2011

PORTARIA Nº. 002/2012/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a Informação do Planejamento Financeiro nº 31/2011/SGFI/SATE/SEFAZ, de 27/12/2011, que denuncia supostos pagamentos realizados por meio do sistema BBPAZ, a débito na Conta Única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades realizadas.

Considerando que do relatório se evidenciam, em tese, indícios de fraudes em detrimento do Erário, que, conforme consta, abrange também períodos anteriores ao da ocorrência denunciada.

Considerando a solicitação dos gestores que subscrevem a Informação, para abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade sobre os pagamentos efetuados.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLUÇÃO:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Adina Mesquita Borba Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo e Mário Márcio Pereira – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades denunciadas, verificando inclusive os supostos pagamentos efetuados anteriormente, nas mesmas condições, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias.

acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2012.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº. 003/2012/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando o Ofício nº 882/11-PDAPOT-ep, de 19/12/2011, em que o Ministério Público Estadual informa a esta Corregedoria Fazendária a instauração do Procedimento GEAP nº 001253-001/2009, com o fim de apurar denúncia de suposto enriquecimento ilícito por parte de servidora desta Instituição, que estaria obtendo vantagem indevida, uma vez que seu padrão de vida e de seus filhos é incompatível com seus proventos.

Considerando o Inquérito Policial nº 046/2011, Código 310210, que tramita perante a Delegacia Fazendária, que segundo consta, confirmou a exteriorização de padrão de vida aparentemente incompatível com os proventos auferidos pela servidora, sendo necessária a apuração da origem de tais ganhos.

Considerando o disposto no artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990 c/c artigo 9º, da Lei nº 8.429, de 02-07-92.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa de cunho investigativo e sigiloso, composta pelos servidores: Adina Mesquita Borba Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo e Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, para sob a presidência da primeira, procederem a apuração da suposta incompatibilidade patrimonial denunciada, observando, no que couber, o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II – A Comissão deverá instruir o procedimento, efetuando as diligências necessárias à elucidação do fato, carreando para os autos as provas documentais existentes e solicitará, se necessário, o afastamento de sigilos e a realização de perícias, observado, após a transferência, o dever de assegurar a preservação dos sigilos.

III – A comissão deverá solicitar da sindicada, se possível, a renúncia expressa aos sigilos fiscal e bancário, com a apresentação das informações e documentos necessários para instrução do procedimento.

IV - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2012.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Retificar o texto constante na cláusula sétima 'Da dotação orçamentária e do valor da contratação' do contrato original.

Da retificação:

Onde se lê: 7.1. Dotação orçamentária: Fonte 244

Agora leia-se: 7.1. Dotação orçamentária: Fonte 240

Data da Assinatura: 02/01/2012.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental-SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA BAZAR E PAPELARIA CONFIANÇA LTDA - ME, COM SEDE NA RUA FÓZ DO IGUAÇU, NR.910, CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.168.039/0001-12.

OBJETO: O presente Contrato nº. 007 celebrado em 18/02/11 têm por objeto o cadastramento de 35 (Trinta e cinco) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal de nº.: 0831 a 0840 e 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade Anual, de nº.: 0311 a 0335, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.615,65 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes às 35 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador,

especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 18.02.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Bazar e Papelaria Confiança Ltda - ME
Erzídio Zavareze
Sócio Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA CARLOS ANTÔNIO FERREIRA ARANTES, COM SEDE NA AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 925 CENTRO, MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 37.437.209/0001-27.

OBJETO: O presente Contrato nº. 011 celebrado em 03/03/11 têm por objeto o cadastramento de 25 (Vinte e cinco) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal de nº.: 1116 a 1125 e 15 (Quinze) carteiras com validade Anual, de nº.: 0828 a 0842, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.058,53 (Hum mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), correspondentes às 35 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 03.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Carlos Antônio Ferreira Arantes
Sócio Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Contrato nº. 012 celebrado em 04/03/11 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal de nº.: 1146 a 1155 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual, de nº.: 1093 a 1112, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.337,09 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA BAZAR E PAPELARIA CONFIANÇA LTDA - ME, COM SEDE NA RUA FÓZ DO IGUAÇU, NR.910, CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.168.039/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 10/03/11 têm por objeto o cadastramento de 25 (Vinte e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade anual do nº.: 1113 a 1137, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.392,80 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondentes às 25 (Vinte e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 18.02.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Bazar e Papelaria Confiança Ltda – ME
Erzídio Zavareze
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA BAZAR E PAPELARIA CONFIANÇA LTDA - ME, COM SEDE NA RUA FÓZ DO IGUAÇU, NR.910, CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.168.039/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 08/09/11 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual do nº.: 4755 a 4784, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.729,44 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 18.02.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Bazar e Papelaria Confiança Ltda – ME
Erzídio Zavareze
Sócio Proprietário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POROXÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 02/03/11 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 0808 a 0827, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 445,70 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais

e setenta centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 02/03/11 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 0808 a 0827, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.114,24 (Hum mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 05/04/11 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 1251 a 1270 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 1641 a 1660, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.559,94 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 29/04/11 têm por objeto o cadastramento de 45 (Quarenta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 15 (Quinze) carteiras com validade Mensal do nº.: 2401 a 2415 e 30 (Trinta) carteiras com validade Anual do nº.: 2501 a 2530, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.005,63 (Dois mil, cinco reais e sessenta e três centavos), correspondentes às 45 (Quarenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 09/05/11 têm por objeto o cadastramento de 44 (Quarenta e quatro) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2601 a 2630 e 14 (Quatorze) carteiras com validade Anual do nº.: 2486 a 2499, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.448,51 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondentes às 44 (Quarenta e quatro) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 18/05/11 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade Mensal do nº.: 2946 a 2995 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 3081 a 3100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.228,48 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 30/05/11 têm por objeto o cadastramento de 35 (Trinta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 3321 a 3340 e 15 (Quinze) carteiras com validade Anual do nº.: 3551 a 3565, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.281,38 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondentes às 35 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 13/06/11 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3481 a 3510 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 3666 a 3685, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.782,78 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 29/06/11 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4051 a 4080 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 3981 a 4000, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.782,78 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 010 celebrado em 20/07/11 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade Mensal do nº.: 4591 a 4630 e 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 4231 a 4250, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.075,33 (Dois mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 011 celebrado em 15/08/11 têm por objeto o cadastramento de 55 (Cinquenta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade

Mensal do nº.: 2631 a 2670 e 15 (Quinze) carteiras com validade Anual do nº.: 2716 a 2730, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.787,09 (Hum mil, setecentos e oitenta e sete reais nove centavos), correspondentes às 55 (Cinquenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/SEMA/2011 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 012 celebrado em 26/09/11 têm por objeto o cadastramento de 35 (Trinta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade Mensal do nº.: 5732 a 5756 e 10 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 4852 a 4861, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.152,96 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondentes às 35 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24.02.2011 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA
Sandra Fatima Dalla Cort
Proprietária

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 23/03/11 têm por objeto o cadastramento de 25 (Vinte e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 15 (Quinze) carteiras com validade mensal do nº.: 1181 a 1195 e 10 (Dez) carteiras com validade anual do nº.: 1484 a 1493, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 891,39 (Oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), correspondentes às 25 (Vinte e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 16/05/11 têm por objeto o cadastramento de 15 (Quinze) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade mensal do nº.: 1291 a 1300 e 05 (Cinco) carteiras com validade anual do nº.: 2986 a 2990, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 501,41 (Quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), correspondentes às 15 (Quinze) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 24/05/11 têm por objeto o cadastramento de 15 (Quinze) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade mensal do nº.: 3231 a 3240 e 05 (Cinco) carteiras com validade anual do nº.: 1796 a 1800, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 501,41 (Quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), correspondentes às 15 (Quinze) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 18/07/11 têm por objeto o cadastramento de 10 (Dez) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 08 (Oito) carteiras com validade mensal do nº.: 3591 a 3598 e 02 (Duas) carteiras com validade anual do nº.: 1498 a 1499, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 299,77 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), correspondentes às 10 (Dez) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 29/07/11 têm por objeto o cadastramento de 15 (Quinze) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade mensal do nº.: 4691 a 4700 e 05 (Cinco) carteiras com validade anual do nº.: 4096 a 4100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 518,83 (Quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), correspondentes às 15 (Quinze) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04.03.11 a 31.12.2011.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho
Proprietário

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 059/2011, "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-417, Trecho: Entrº MT-208 (B) - Nova Bandeirantes, com extensão aproximada de 15,00 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA - Nota: 80,00 Pontos
SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Nota: 100,00 Pontos
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Nota: 87,00 Pontos
EMPRESA DESCLASSIFICADA:
PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Nota: 32,00 Pontos
Comissão de Licitação estabelece a data de 11/01/2012, às 14h30 para a abertura das Propostas de Preços.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE
PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 061/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Div. Santo Antonio do Leste/Primavera do Leste - Entrº MT-130, com extensão aproximada de 51,40 Km, será ADIADA para o dia 13.01.2012 às 14h30.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, com 93,08 pontos. A empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, foi classificada em 2º lugar com 90,20 pontos, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-240, Trecho: Entº BR-158 (Água Boa) - Entº MT-326, numa extensão aproximada de 36,50 Km. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá., 04 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
CONCORRÊNCIA Nº 016/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, as Empresas **TRAFECOM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – LOTE-01, com 90,61 Pontos; JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE-02, com 97,09 Pontos e PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, - LOTE-03, com 83,53 Pontos**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-100, Trecho: BR 364 (B)/MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entrº MT-336 (Araguaiana), divididos em 03 Lotes: Lote 01: Sub-trecho: Entrº BR 364 (B)/MT-299 – Entrº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho), Acesso ao Município de Araguaína, Acesso ao Município de Ponte Branca e Acesso (A) para o Município de Ribeirãozinho, com extensão aproximada de 124,80 Km; Lote 02: Sub-trecho: Entrº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (Divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças), Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu, com extensão de 97,30 Km e Lote 03: Sub-trecho: Entrº BR-070/158 (Barra do Garças) – Entrº MT-336 (Araguaiana), com extensão aproximada de 51,80 Km.

Cuiabá., 04 de janeiro de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 201/08

PROCESSO: 28.523-9/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.523-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.201/08, firmado com o Município de CURVELÂNDIA.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.201/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 006/SCMP-BM1/2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 110, Inciso IV da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso DEIANNA KEISE LEITE SOBRAL, RG 2427713 SSP/PI, CPF 027.031.153-00, a contar de 04 de Janeiro de 2012, por ter seu requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais DEFERIDO.

Art. 2º Convocar para inclusão temporária na condição de aluno-a-oficial Bombeiro Militar, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais CFO-BM/2012 a candidata:

NOME	RG	CPF
ISIS ARMÔA NAGATA	1233512 SSP/MS	013.969.551-60

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2012.

Publique-se, cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
ADERSON JOSÉ BARBOSA – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.
DO OBJETO: aquisição de material de consumo – ração, vermífugo, shampoo e outros – para atender aos cães farejadores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 088/2011/SESP e seus Anexos.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do recebimento do material ficará a cargo do Sr. Francisnei Dias Ferreira – Investigador de Polícia e responsável pelos cães.
DA VIGÊNCIA: 29/12/2011 a 28/12/2012.
DA DATA: 29/12/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. CREUNICE AUREADA CRUZ LEÃO – Empresa CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/MT Nº 007/2011

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **PRORROGAR A DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2011 PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:30 HORAS**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de um Cefaprom com 04 salas de aula e demais dependências a serem construídas no município de Confresa/MT., por conveniência administrativa. O Edital mantém-se inalterado de modo que a prorrogação não acarreta prejuízo a nenhuma das empresas que já adquiriram a Pasta. **A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589. Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/MT Nº 008/2011

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **PRORROGAR A DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2011 PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:30 HORAS**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de um Cefaprom com 04 salas de aula e demais dependências a serem construídas no município de Rondonópolis/MT., por conveniência administrativa. O Edital mantém-se inalterado de modo que a prorrogação não acarreta prejuízo a nenhuma das empresas que já adquiriram a Pasta. **A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589. Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/MT Nº 009/2011

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **PRORROGAR A DATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2011 PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:30 HORAS**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura de 06 (seis) unidades escolares, localizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Barra do Garças/MT., por conveniência administrativa. O Edital mantém-se inalterado de modo que a prorrogação não acarreta prejuízo a nenhuma das empresas que já adquiriram a Pasta. **A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589. Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/111**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação do Projeto de Interligação de links de fibra óptica interligando o CEPROMAT ao Ganha Tempo/DMP e CEPROMAT a SEDUC na cidade de Cuiabá, por conveniência administrativa. A publicação do resultado circulou no D.O.E em 28/12/11, página 31, no Jornal A Gazeta em 29/12/11, classifíca.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 183/2011.
CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNP/MF 03.347.127/0001-70.
OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse

dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 172/2011.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 184/2011.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 165/2011.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, CNPJ/MF 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 185/2011.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 174/2011.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO EX-OFFÍCIO

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade, passando o termino da vigência para o dia 31/01/2012.
Data de assinatura: 04/01/2012.

Lauda 002

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 318/2007.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MF 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 318/2007, ampliação de 02 salas de aula na EE Indígena Tapirapé no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2011 para 01/03/2012.

Assinatura: 28/12/2011.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 164/2007.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis /MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 164/2007, construção de 03 salas de aula, mais dependências ADM, banheiros M/F, cozinha e refeitório na EE Indígena Aldeiona no município Campinápolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13/10/2011 para 31/03/2012.

Assinatura: 03/01/2012

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 255/2007.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis /MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 244/2007, construção de 01 unidade escolar com 03 salas de aula mais dependências ADM mais WC dos alunos mais cozinha/refeitório, na aldeia indígena paraíso EE Indígena Xavante no município Campinápolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13/10/2011 para 31/03/2012.

Assinatura: 03/01/2012

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 256/2007.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis /MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 256/2007, construção de 01 unidade escolar com 03 salas de aula mais dependências ADM mais WC dos alunos mais cozinha/refeitório, na aldeia indígena estrela na EE Indígena Estrela no município Campinápolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13/08/2011 para 31/03/2012.

Assinatura: 03/01/2012

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 279/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 347/WEB/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 285/2011-CEE/MT, aprovado em 12 de setembro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Rui Barbosa**, localizada na Rua das Primaveras, nº. 718W, Centro, município de Nova Mutum, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 092/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 346/WEB/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 286/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de outubro de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Estadual Rui Barbosa**, localizada na Rua das Primaveras, nº. 718W, Centro, município de Nova Mutum, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de dezembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 227/2011/SECITEC/MT – Processo 839462/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Rosimeire Soares dos Santos.

OBJETO: Instrutor de serviços educacionais.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1220,00 (hum mil duzentos e vinte reais)

DA VIGÊNCIA: 09/12/2011 a 09/04/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Rosimeire Soares dos Santos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 233/2011/SECITEC/MT – Processo 848792/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Jucelio Lelis de Sousa.

OBJETO: Instrutor no Curso de Eletricista de Distribuição ofertados em Sinop.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1140,00 (hum mil cento e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: 19/12/2011 a 19/01/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Jucelio Lelis de Sousa – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 235/2011/SECITEC/MT – Processo 756787/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Adilson da Silva Lima.

OBJETO: Instrutor no Curso de Eletricista de Distribuição ofertados em Rondonópolis

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 01/03/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Adilson da Silva Lima – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 236/2011/SECITEC/MT – Processo 756840/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Roedson Neres de Araújo

OBJETO: Instrutor no Curso de Eletricista de Distribuição ofertados em Juína

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1150,00 (hum mil cento e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 30/01/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Roedson Neres de Araújo – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 237/2011/SECITEC/MT – Processo 756830/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Ronivaldo de Souza

OBJETO: Instrutor no Curso de Eletricista de Distribuição ofertados em Primavera do Leste

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo)

DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 01/03/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Ronivaldo de Souza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 238/2011/SECITEC/MT – Processo 756736/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Vanderlei Finato

OBJETO: Professor Auxiliar no Curso de Eletricista de Distribuição ofertados em Sinop

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo)

DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 15/01/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Vanderlei Finato – Contratado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2010 (Processo Nº. 693262/2011-EMPAER/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010, tendo por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato de locação Escloc de Alto do Boa Vista/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela locadora a Srª. Maria da Conceição Rodrigues Silva.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº. 57/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 04ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada no dia 21 de Dezembro

de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº. Seqüência	Nº. Carta-Consulta	Proponente
01	1591	ALCINDO DE LIMA COUTINHO
02	1592	ANTONIO MILHOMEM CIERQUERA
03	1593	CELSO OSVINO LOTTERMANN
04	1596	ENEIAS DE SOUZA COIMBRA
05	1597	EUGENIO AFONSO BARALDI
06	1598	LUIS BERTINATO ELIAS QUEDI
07	1599	MANOEL JORGE RIBEIRO
08	1600	MERANDOLINA CÂNDIDA VAZ
09	1601	MIGUEL ANGELO FAITTA
10	1602	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
11	1603	NELSON ALCIDES LOTTERMANN
12	1604	NILSON ERWINO LOTTERMANN
13	1605	RAFAEL CECONELLO
14	1606	RAFAEL JOSÉ VITORINO
15	1607	VALMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA
16	1608	EDSON GONZAGA RIBEIRO
17	1609	JOÃO CARLOS GUTERRES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 58/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o respectivo Conselho, resolve:

Art. 1º - Em decisão "ad referendum", do Conselho de Desenvolvimento Agrícola, resolve autorizar o Banco do Brasil e ao SICREDIMT, a aprovação das Cartas-Consultas do FCO Rural Custeio "ad referendum" a Câmara Técnica de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 2012.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 055/2011/SEDTUR, referente ao processo nº529101/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ nº 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/03/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP torna-se sem efeito a Publicação veiculada no D.O. do dia 09/09/2011 pag. 36, referente à Ordem de Início de Serviços Nº016/2011 e Portaria Nº030/2011 do IC 004/2011/SAPE/CONV, celebrado com a Empresa Via R R CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 032/2011
Objeto: Reconstrução do Muro do centro Regional Socioeducativo, no Município de Rondonópolis-MT.
I.C.: 058/2011/00/00-SECID

Empresa: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Data do Início: 15/12/2011

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES Secretário
Adjunto de Obras Públicas

ORTARIA / SECID/Nº 068/2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reconstrução do Muro do centro Regional Socioeducativo, no Município de Rondonópolis/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 058/2011/00/00-SECID, entre a Secretaria de Estado das Cidades.

FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Retroagir para o dia 14/12/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENG.º ANTONIO AUTO DA SILVA

ENG.º PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO

ARQT.º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2012.

Assinado na original
Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 001/2012/SECOPA

Designa Pregoeiro e compõe a equipe de apoio responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, e define atribuições.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Maurício Souza Guimarães

II – Pregoeiro:

Thays Karla Maciel Costa

III – Equipe de apoio:

Ivan Xavier de Oliveira

Leila Maria de Oliveira

Angélica de Andrade Monteiro

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

- I. determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro:

- I. Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II. Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;
- III. Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- IV. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- V. Determinar à equipe de apoio o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;
- VI. Conduzir os procedimentos de recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VII. Realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;
- VIII. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IX. Análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;
- X. Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XI. Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;
- XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes e equipe de apoio;
- XIII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XIV. Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
- XV. Encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação;

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

- I. Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;
- II. Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

- III. Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- IV. Operar o Sistema de Pregão;
- V. Lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo.
- VI. Responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;
- VII. Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Fica autorizado a substituição da Pregoeira Titular, pelo Pregoeiro Substituto, Srº Ivan Xavier de Oliveira, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2012.

Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da Copa do
Mundo FIFA 2014 - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 234/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEMENTES BOM SUCESSO.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 10/10/2011

DA VIGÊNCIA: 10/10/2011 a 09/10/2016

ASSINAM: Prof. M .Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Fernando Rodrigo Scheirer - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 235/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINDECOMBARES-MT.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 30/12/2011

DA VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2016

ASSINAM: Prof. M .Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Nivercino Santana de Almeida - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 236/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNISOY SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 30/12/2011

DA VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2016

ASSINAM: Prof. M .Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Emani Mailahn - Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 16/2009/JUCEMAT, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993, a contar do dia 14 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO JUCEMAT. NILTON DO NASCIMENTO e EDILSON FRANCISO DA SILVA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 002/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 246/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2012.

Eugenio Ernesto Destri
Presidente em exercício do DETRAN-MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 005/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 024/1998 e 282/2008, de 21 de maio de 1998 e 26 de junho de 2008, respectivamente do CONTRAN e a Portaria n.ºs 022/99, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “**D. M. DO AMARAL & CIA. LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.637.496/0001-62, com sede a Avenida das Itaúbas, 3312 - Setor Comercial – Sinop/MT – CEP 78550-000, com o nome de fantasia de “**TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS**, para realização de serviços de regravação de chassi.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 04 de janeiro de 2012

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
Presidente em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

Portaria n.º 003/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 247/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2012.

Eugenio Ernesto Destri
Presidente em exercício do DETRAN-MT
(ORIGINAL ASSINADO)

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA MTF Nº 044/2011

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT Fomento.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, Lei Complementar n.º. 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, os seguintes empregados:

I - Apolonio Bouret de Melo Filho– Presidente;

II - Márcia Alves de Aragão - Membro;

III- Wellington Prado Sales – Membro;

IV - Marcos Spinelli – Suplente;

Parágrafo único. Nos impedimentos do Presidente assume na ordem de indicação do artigo 1º os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2012, revogando-se as disposições anteriores, em especial a Portaria 017/2011.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento, em Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2011.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo-Financeiro

JÚLIO E. SHIMIZU
Diretor de Operações

CESSI DE FÁTIMA CANGUSSU BRITO
Diretora de Desenvolvimento e Projetos

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00690/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000997905
Contratado: (229803/1) **BENEDITA PAIXAO DE ALMEIDA**
CPF: 415.725.641-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 15/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00691/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001035717
Contratado: (234184/1) **ANA PAULA LIMA BARBOSA DOS SANTOS**
CPF: 571.460.201-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 06/05/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00689/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096902
Contratado: (228803/2) **EDILENE SOARES MORAES**
CPF: 681.037.512-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00664/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000984504
Contratado: (131913/7) **CLARISMAR RUFINA DE ARRUDA CONFESSOR**
CPF: 537.799.321-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00662/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001090575
Contratado: (130109/18) **CARLOS AUGUSTO COELHO PACINI**
CPF: 705.316.501-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00663/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001092840
Contratado: (130590/11) **MARIA DE FATIMA GUEDES DA SILVA**
CPF: 631.377.551-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00661/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001014358
Contratado: (128838/12) **ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA**
CPF: 872.482.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 11/04/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00659/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001091373
Contratado: (112970/5) **LUCIANO AGUIAR DA COSTA**
CPF: 531.837.891-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 14/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00660/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001092998
Contratado: (121519/11) **ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA**
CPF: 969.749.231-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00656/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001088442
Contratado: (124514/23) **TIAGO LUIZ MORO**
CPF: 048.575.679-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Substituído: (62299/38) **WALDIR ERNEGA**
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00657/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001087256
Contratado: (209260/8) **ARLIZE DE ALMEIDA**
CPF: 873.465.751-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (101196/1) **IVETE DE TOLEDO OLIVEIRA**
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00658/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001097455
Contratado: (232212/4) **VALDEIR PEREIRA DA CONCEICAO**
CPF: 009.672.589-36
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
Substituído: (130108/5) **MARCELA REGIANA LOUTARTE**
A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00695/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000987803
Contratado: (94222/18) **MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO**
CPF: 469.246.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00696/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001057303
Contratado: (99783/25) **VERA LUCIA DA SILVA**
CPF: 568.536.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 23/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/00692/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001091381
 Contratado: (237180/1) ELIEZER MOLDES PINHEL
 CPF: 391.133.611-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 14/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00693/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001089791
 Contratado: (237181/1) JULIANA SOARES PEIXOTO
 CPF: 014.350.332-48
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00694/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001087955
 Contratado: (237182/1) VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 025.838.031-40
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 12/12/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00007/2012 DE: 04/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001097145

Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001085809

Nome: (36612/1) ELOIZA MORALES FORATTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001097080

Nome: (21920/1) LENI DE JESUS SOARES ALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 02/08/2011 Até 07/08/2011

Processo N.: 1000001085523

Nome: (33903/1) MARIA DOMINGAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001097223

Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00668/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001020893

Contratado: (18208/6) FELISDALVA REZENDE BORGES MARRAS

CPF: 077.719.751-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 05/05/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00669/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001095919

Contratado: (203142/8) DENIVAL ALVES DA SILVA

CPF: 378.786.201-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SEDUC/00670/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096892

Contratado: (204252/6) MARIA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO

CPF: 886.226.901-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00671/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000985330

Contratado: (206296/6) MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA PEREIRA

CPF: 040.123.796-66

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 02/03/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00687/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001010688

Contratado: (221056/2) DAIANNY CRISTINA TINGO DE LIMA

CPF: 728.935.911-91

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00688/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000977032

Contratado: (226540/2) ARCELINA CORREA DA SILVA

CPF: 002.285.981-09

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00686/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001086341

Contratado: (220499/5) CINTIA MICHELLE LIMA DE BARROS IGNACIO

CPF: 020.344.801-47

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00685/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000988938

Contratado: (220126/2) BENEDITA DE OLIVEIRA GOUVEIA

CPF: 475.730.071-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00684/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096915

Contratado: (216896/4) ANA PAULA ALVES

CPF: 009.339.691-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/00680/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001059697

Contratado: (216228/2) VERA LUCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACEDO

CPF: 299.590.981-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00681/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001059693

Contratado: (216229/2) OANDERSON LEMES DA SILVA

CPF: 690.895.311-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/00682/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001059704

Contratado: (216233/2) ENIVALDA DE SOUZA NEVES

CPF: 688.327.291-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/00683/2012 DE: 04/01/2012
 Processo Nº: 1000001059701
 Contratado: (216279/2) IVANETE DOS SANTOS SILVA
 CPF: 690.789.801-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00675/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096881
 Contratado: (211814/4) SUELY DE CARLI
 CPF: 790.295.071-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/01/2012
CONTRATO/SEDUC/00676/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001097548
 Contratado: (212708/6) ELZA DIONISIO MORIMA
 CPF: 864.502.471-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00679/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096891
 Contratado: (216215/5) JOSE MARCO ALVES DA FONSECA
 CPF: 140.885.411-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00677/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001059702
 Contratado: (215986/2) ADRIANA ALVES FAUTO GAMA
 CPF: 900.961.001-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/00678/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001059699
 Contratado: (216197/2) JUSCILEIDE PEREIRA TORTORELLI
 CPF: 353.856.851-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00665/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001091429
 Contratado: (136031/12) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA
 CPF: 001.383.991-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 14/12/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/00666/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001095925
 Contratado: (143912/7) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA
 CPF: 008.279.731-52
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/01/2012
CONTRATO/SEDUC/00667/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001095920
 Contratado: (144160/8) MARCOS ALVES DE LIMA
 CPF: 460.231.351-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00673/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000000984505
 Contratado: (209126/4) LEANDRO DE LUNA CAVALCANTE
 CPF: 007.070.351-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/00674/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001082062
 Contratado: (209411/6) MAYARA RONCOLETTA SOBRINHO
 CPF: 024.495.491-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 11/11/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/00672/2012 DE: 04/01/2012

Processo Nº: 1000001096916
 Contratado: (208888/7) ADRIANO CONCEICAO MARIA
 CPF: 026.035.481-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00008/2012 DE: 04/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000994533

Nome: (34217/1) CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000971701
 Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000990896

Nome: (37936/7) DARLENE CORSI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000970683

Nome: (23306/1) DELMIRA MARIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000968352

Nome: (25925/1) ISAUARA KUFFEL ZARTH
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000988222

Nome: (20848/1) ISETE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000983133

Nome: (94790/12) JACKSANDRA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001031609

Nome: (65158/2) JANE CRISTINA IGNOTTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 12/05/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001005834

Nome: (139625/1) LAISMARA TASCA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000973872

Nome: (75014/27) LAZARO OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000000971363

Nome: (18754/1) MAGNOLIA ANTONIA RIBEIRO PRATES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001013054

Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000997678
 Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000009968310
 Nome: (38896/1) MARIA HELENA DO NASCIMENTO FRANCA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000984171
 Nome: (20223/1) MARIA NAIZE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 10000098314
 Nome: (117713/11) OCIMAR CEZER BARP
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000986543
 Nome: (20062/1) QUITERIA PORANGABA LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001012895
 Nome: (39704/1) RAMONA SILVEIRA FERREIRA ROBERTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001009726
 Nome: (18024/1) RUTH DECHANDT
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000998746
 Nome: (37256/1) TANIA CRISTINA PACINI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000971659
 Nome: (15415/1) VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000986214
 Nome: (20542/1) ZORAIDE ALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00009/2012 DE: 04/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 815438/2011
 Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 815438/2011
 Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 815438/2011
 Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 815438/2011
 Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 815438/2011
 Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 815438/2011

Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 824373/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00007/2012 DE: 04/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 876398/2011
 Nome: (63813/2) GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 02/05/2011
 Processo N.: 820953/2011
 Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 21/11/2011
 Processo N.: 867371/2011
 Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00008/2012 DE: 04/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 832126/2011
 Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
 A Partir de: 04/11/2011 Até 02/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (43404/1) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00005/2012 DE: 04/01/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1837/2011
 Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00004/2012 DE: 04/01/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1890/2011
 Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
 A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Processo N.: 1884/2011
 Nome: (54575/20) OSVALDO MARTINS DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
 Substituído: (65612/4) JOIL ANTONIO DA SILVA
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 095/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 11/01/2012 às 08h:30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de mobiliários em geral e mobiliários escolares para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, foi alterado por meio do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO e PRORROGADO PARA O DIA 18/01/2012 às 08:30min., sala 05.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 717/ASSEJUR/SES/2011 fls. 53 a 61, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 a 51.

PROCESSO: 427459/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento CETUXIMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

MERCK S/A.

Valor: R\$ 23.711,82 (Vinte e Três Mil Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2012.

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011/SECOPA

Processo: 849439/2011/SECOPA

Assunto: "Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e de correios".

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO – CNPJ Nº 34.028.316/0016-90, para "Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e de correios". O valor total contratado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2011.

Eder de Moraes Dias

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO LICITATÓRIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011/DETRAN-MT – TIPO TÉCNICA E PREÇO

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 165/2011/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 20/06/2011, torna público aos interessados a reabertura da sessão licitatória da Concorrência Pública 002/2011, tipo Técnica e Preço, no intuito de proceder à abertura do envelope relativo à proposta de preços, tendo em vista a conclusão da segunda etapa do certame, relativa à análise de proposta técnica e à realização de teste de conformidade, de acordo com publicação no DOE/MT de 21/12/2011, página 65:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para automação de exames teóricos eletrônicos e impressos, com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessário, atendendo, à solicitação da Coordenadoria de Exames e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme disposições do presente Edital e seus anexos.

REABERTURA DA SESSÃO: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 9 (nove) de janeiro de 2012, na sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD/MT.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007368-001/2011, RESOLVE: Tornar sem efeito o Ato nº 409/2011-PGJ, referente a exoneração do servidor LUCIO JUNIOR BUENO ALVES, portador do RG nº 1203682-0-SJ/MT e do CPF nº 878.170.201-91, do cargo efetivo de oficial de diligência, Símbolo MP-ATNM, nível II, classe "D", da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de ARAPUTANGA/MT, com efeitos a partir do dia 04.01.2012.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 002/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007097-001/2011, RESOLVE: Art. 1º REMOVER, de ofício e no interesse da Administração, conforme artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, a servidora REGINA FIGUEIREDO ARAUJO, agente administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO BUGRES/MT, para a Promotoria de Justiça da Comarca de NOVA MUTUM/MT.

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora à nova Comarca será no dia 16/01/2012.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora KAMILA CARDOSO RUFINO, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 13.12.2006 a 12.12.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 007348-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2012-PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a concessão da verba de natureza indenizatória destinada ao custeio de despesas com alimentação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições institucionais e com base no artigo 2º da Lei Estadual nº 9.676, de 20 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. A verba indenizatória para custear despesas com alimentação será concedida aos servidores, aos integrantes, bem como àqueles que estão a serviço do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O benefício não será concedido aos servidores terceirizados e ao corpo da guarda patrimonial.

Art. 2º. A verba para custear despesas com alimentação, de natureza jurídica indenizatória, será concedida em pecúnia, no valor mensal de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Parágrafo único. Para fins de cálculo, a vantagem será devida na base de 30 (trinta) dias por mês.

Art. 3º. A verba indenizatória para despesas com alimentação não

será:

I - incorporada ao subsídio, aos proventos, à pensão, à aposentadoria ou considerada vantagem para quaisquer efeitos;

II - caracterizada como salário utilidade ou prestação salarial "in natura";

III - incluída no cálculo do teto remuneratório ou na base de incidência para contribuição previdenciária e para imposto de renda retido na fonte.

Art. 4º. A verba indenizatória para custear despesas com alimentação será cancelada quando ocorrer:

I - exoneração, disponibilidade, aposentadoria ou falecimento do beneficiário;

II - exoneração ou destituição de cargo em comissão, quando inexistir vínculo efetivo;

III - retorno ao órgão de origem, quando se tratar de servidor à disposição do Ministério Público, mediante convênio ou cessão.

Art. 5º. O pagamento da verba indenizatória de que trata o presente Ato será suspenso nos seguintes casos:

I - licença médica superior a 15 (quinze) dias;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família superior a 05 (cinco) dias;

III - licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro;

IV - licença para serviço militar;

V - licença para atividade política;

VI - licença para tratar de interesses particulares;

VII - outras licenças previstas em lei, exceto a licença-maternidade, a licença-paternidade e o afastamento para exercício de mandato classista;

VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo;

IX - afastamento para estudo ou missão no exterior;

X - afastamento para servir em organismo internacional;

XI - suspensão em virtude de penalidade disciplinar, durante o período de sua duração;

XII - afastamento preventivo;

XIII - não encaminhamento da folha de frequência ao Departamento de Gestão de Pessoas;

XIV - faltas injustificadas.

Parágrafo único. O benefício será automaticamente restabelecido a partir da cessação do fato que ensejou a suspensão.

Art. 6º. As despesas para pagamento da verba indenizatória correrão por conta da Atividade 20079900, Elemento de Despesa 33904600, Fonte 100, do orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º. Compete à Diretoria Geral, em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas e o Departamento Financeiro, a operacionalização das medidas relativas à verba indenizatória de que trata o presente Ato.

Art. 8º. Os casos omissos envolvendo a verba tratada neste Ato serão resolvidos por decisão do Procurador-Geral de Justiça, mediante prévia manifestação da assessoria jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 145/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Núcleo de 2ª Instância da Capital-MT**, no período compreendido entre os dias **28.12.2011 a 21.05.2012**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 146/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dr. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenador do Núcleo da Comarca de Sorriso-MT**, no período compreendido entre os dias **09.01.2012 a 23.01.2012**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011/DP/MT

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 020/2011/DP/MT**, realizado dia 05/12/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 611901/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de condicionadores de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais (inclusive nos aparelhos de ar condicionado tipo janela e split), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Cuiabá e Várzea grande, conforme descrição no Termo de Referência/Projeto Básico (anexo I e II).	UND	120	R\$ 79,84

LOTE 02					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais (inclusive nos aparelhos de ar condicionado tipo janela e split), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior do Estado, conforme descrição no Termo de Referência/Projeto Básico (anexo I e II).	UND	158	R\$ 189,87

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do certame e, **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2012.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE SINOP/MT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo da vigência do convênio celebrado entre o município de Sinop/MT e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando à construção da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93; procedimento nº 724941/2011 e parecer técnico nº 617/2011.
Data de Assinatura: 27/12/2011.
Vigência: 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Conveniente: JUARES ALVES DA COSTA (Prefeito Municipal de Sinop/MT).

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 001/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 002/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **ANDREA CHRISTIAN MAZETO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 003/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR IRAPUAN NOCE BRAZIL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio aos Fiscalizados, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 004/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO SILVA NOVAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 005/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANE MOREIRA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 006/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JESSICA REZENDE PERSIANI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 007/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 008/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável **CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 009/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 010/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILA DALL'AGNOL para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 011/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DIANA RITA YULE para exercer o cargo em comissão de Assistente Gerencial, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 012/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 013/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARA CRISTINA RAMOS BONJOUR MENDES para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 014/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 015/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DULCE ROSSANA CAPITULA para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, Nível TCDGAJ-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 016/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 017/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO CÉSAR MOSCHINI FILHO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 018/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **JAKELYNE DIAS BARRETO FRAVETO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 019/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **ZEIMAR MAIA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 020/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral do Tribunal Pleno, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 021/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Geral do Tribunal Pleno, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 022/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Publicação, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 023/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Taquigrafia, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 024/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRIA SANTOS MUNIZ SANCHES para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 025/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **VALMIR DE PIERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 026/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO AMADOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 027/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO PINHO CANELLAS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comunicação, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 028/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JANAYNA RAMOS DE SOUZA CAJUEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comunicação, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 029/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DORIANE DE ABREU MILOCH para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comunicação, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 030/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TÁBATA DE ALMEIDA CLARO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comunicação, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 031/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ADJAIR ROQUE DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 032/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MAURÍCIO MARQUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 033/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 034/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FLORIANO GRZYBOWSKI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 035/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE MENEZES BUTAKKA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Processos e Desenvolvimento Interpessoal, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 036/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **OLAVO LAGE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Informação, Nível TCDGAS-2,

deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 037/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Nível TCDGA-5, da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 038/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 039/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 040/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 041/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 042/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE CHRIST SARRIS para exercer o cargo em comissão de Recepcionista, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 043/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **ENEIAS VIEGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 044/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **VALDIR LUÍS SCHOMMER**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 045/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Desempenho, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 046/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **ANDERSON DE MORAIS E CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Folha de Pagamento de Pessoal, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 047/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **ESTELA ROSA BIANCARDI**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 048/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **MARCELO CATALANO CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 049/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **ANDRÉ RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 050/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **JOANICE BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Expediente, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 051/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **OSCAR SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio I, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 052/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **MÁRCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "C", Referência 8, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 053/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 054/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 055/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS UEDA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 056/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS CARNEIRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Suporte e Segurança da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 057/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 058/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 059/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **LUCIMAR MARQUES DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação e Capacitação da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 060/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR KARINNY EMANUELLE CAMPOS MUZZI DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 061/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **RISODALVA BEATA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 062/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PAULA PALMA FONTES para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 063/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 064/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **NELSON YUWAO KAWAHARA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 065/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **HELOÍSA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 066/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 067/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **EDUARDO BENJOINO FERRAZ**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 068/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 069/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **VOLMAR BUCCO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 070/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **ALAN FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 071/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **VICTOR AUGUSTO GODOY**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 072/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **MAURO COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 073/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **RÔMULO RAMOS PENHA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 074/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **SIMONI APARECIDA PELEGRINI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Secretaria de Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 075/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **BRUNO ANSELMO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 076/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **NATEL LAUDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "C", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Consultor de Orientação ao Fiscalizado, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 077/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor estável, **EDICARLOS LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Consultor Adjunto junto à Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 078/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 079/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARROS VUOLO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Articulação Institucional, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 080/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABET TEIXERIA SANT'ANNA PADILHA para exercer o cargo em comissão de Secretário da Primeira Câmara, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 081/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **HILDETE NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Segunda Câmara, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 082/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **EDNÉIA ROSENDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 2, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 083/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TARSO FONTES DE MOURA IBIAPINA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 084/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora estável, **LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 085/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCO CÉSAR NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Corregedoria, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 086/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR AIRTON CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Corregedoria, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 087/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO MORAES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Corregedoria-Geral, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 088/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MELISE DEL GROSSI VITURINO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 089/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MELISE DEL GROSSI VITURINO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 090/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA MARIA LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 091/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MONICKE SANT'ANNA PINTO DE ARRUDA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 092/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS JOSÉ DE CAMPOS do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 093/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ADENIR OLIVEIRA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 001/2012

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 156, de 29.11.11, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando a necessidade de realização de readequação do espaço físico e da estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para melhor atendimento dos servidores, dos fiscalizados e do público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o recesso, instituído pela Portaria nº 156, de 29.11.11, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Comunicar a suspensão dos prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, durante o período do recesso, voltando a fluir em 16 de janeiro de 2012 para todas as unidades de controle externo.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas deste Tribunal.

Art. 3º Aplicar, durante o período de recesso, as regras de funcionamento das unidades descritas no Artigo 1º, § 3º e no artigo 2º da Portaria 001/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA COMUNICADO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.579.836/0001-80, com sede na Avenida Carlos Huguene, 572, Centro, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Demis David de Rezende, **COMUNICA** que a **Lei Municipal nº 2.900**, de 21 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2012, encontra-se afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito a Avenida Carlos Huguene, 572, Centro, Alto Araguaia - MT e Publicada no site do Município, no seguinte endereço eletrônico: www.altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2012. Demis David de Rezende - Secretário Municipal de Administração K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 05

DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS - O Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2011 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais, tornam público a Divulgação dos Locais (com os respectivos endereços) e **Horários de Realização das Provas Escritas e Práticas que serão aplicadas no dia 15 de Janeiro de 2012 a partir das 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)** no Município de Alto Araguaia/MT. A Relação contendo os Locais (com os respectivos endereços) e Horários de realização das Provas Escritas e Práticas encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.altoaraguaia.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Alto Araguaia/MT, 04/01/2012. Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal / Abilene Antônia Bastos Queiroz - Presidente Comissão Examinadora do Concurso. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011**, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 22/12/2011; sagrou-se vencedor a proponente: **DIVINA NUNES FERREIRA-ME** com o valor de R\$ 156.879,88 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta

publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 03 de janeiro de 2012. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011**, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 29/12/2011; sagrou-se vencedor a proponente: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** com o valor de R\$ 34.896,80 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 03 de janeiro de 2012. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2011**, destinada à **Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal**, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ARCA S/A AGROPECUARIA**, com o valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais) para o Lote 2; **PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com o valor total de R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais) para o Lote 1; **EVEREST TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, com o valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o Lote 4; **D. R. SCHNORRENBERGER - ME**, com o valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para o Lote 5. Os Lotes 03, 06 e 07 focaram **DESERTOS.Campo Novo do Parecis-MT**, 22 de dezembro de 2011. Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade **Concorrência Pública** destinada a alienação de bem imóvel, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Com abertura no dia 07 de fevereiro de 2012, às 08 hs (hora local)**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta

feira. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis – MT, 04 de janeiro de 2012. Leandro Nery Varaschin -Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Modalidade Pregão nº 001/2012, dia 17 de janeiro de 2012 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de janeiro de 2012.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E UNIDADE INSTITUTO CAIVS IVLIVS CAESAR - UNICIC. OBJETO: O presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do convenio celebrado entre **MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E UNIDADE INSTITUTO CAIVS IVLIVS CAESAR – UNICIC** que tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas educacionais, técnica, científica, pedagógica, cultural, administrativa e de capacitação e/ou formação profissional, e, especialmente a realização de um programa de oferta de cursos superiores na modalidade à distancia para formação de professores de educação básica e para formação de outros profissionais nas áreas em que a UNICIC oferecer cursos.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/01/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização diária de obras e serviços de engenharia civil do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Publique-se; Colider/MT, em 04 de Janeiro de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP; **OBJETO:** Prestação de serviços de contratação da BANDA MUSICAL NOVO TEMPO, incluindo equipamentos de sonorização profissional, para animação das apresentações artísticas e culturais alusivas as festividades de comemoração do 32º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Colider/MT, que se realizará no dia 18 de Dezembro de 2011. **VALOR R\$: R\$ 7.700,00; VIGÊNCIA:** 16/12/2011 à 31/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 014/2011. **VALOR R\$: R\$ 226.650,00; VIGÊNCIA:** 21/12/2011 à 31/07/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** INSTITUTO LIONS DA VISÃO; **OBJETO:** Serviços de média e alta complexidade de consultas médicas para atender as necessidades dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Colider/MT, conforme planilha de descrição de Consultas, Exames, Especialidades. **VALOR R\$: R\$ 62.688,50; VIGÊNCIA:** 22/12/2011 à 31/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PROGRAMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ÁGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de licenças de uso de soluções de tecnologia da informação (programas) para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, treinamento de usuários, manutenção,

no município de Colider/MT, conforme Tomada de Preços nº 009/2010. Fica reajustado o preço dos serviços de fornecimento de licenças de uso de soluções de tecnologia da informação (programas) para gestão pública, descrita na Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 5,2240%, usando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado de novembro/2011, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 332.969,88 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 27.747,49 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) cada parcela, pela continuidade dos serviços mencionados no objeto do contrato em epigrafe.. Fica acrescentado a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** INVOLÁVEL COLIDER ALARMES LTDA - ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colider/MT, conforme relação dos Prédios abaixo descritos e proposta do Pregão Presencial nº 003/2010. Fica acrescentado a Cláusula Sétima do Contrato Original, o valor de R\$ 50.956,96 (Cinquenta Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colider/MT, durante o exercício de 2012. Fica acrescentado a Cláusula Nona – do prazo de vigência do Contrato Original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico, que possibilite o acompanhamento e a análise das Guias de Informação e Apuração Eletrônicas – GIA's, relativos aos contribuintes do município de Colider/MT, conforme licitado pela Tomada de Preços 003/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com vencimento sempre até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, referente aos serviços mencionados do contrato em epigrafe. Fica acrescentado a Cláusula Quinta – do prazo de vigência, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** STÁBIL, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS; **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em assuntos de interesse interno e administrativo do município de Colider/MT, conforme Tomada de Preço nº 003/2009. Fica reajustado o preço dos serviços de assessoria jurídica, descrita na Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento), usando como base a variação do índice do IPC/FIPE (Índice de Preço ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) acumulada no período, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 151.609,32 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), que será pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 12.634,11 (doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), referente aos serviços mencionados do contrato em epigrafe. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do contrato original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012.. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** LUZ PARA OS POVOS – MINISTÉRIO APOSTÓLICO - CPA EM CUIABÁ/MT; **OBJETO:** Prestação de serviços como "Casa de Apoio" em Cuiabá/MT, com fornecimento de hospedagem, refeições (café da manhã, almoço, janta) e transporte, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT, Conforme Especificações Constante no Edital e Proposta do Pregão Presencial nº 002/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta – do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando o prazo final para execução dos serviços para o dia 29 de fevereiro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de fevereiro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO - ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agendamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de Colider/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 002/2011. Fica reajustado o preço das passagens terrestres, descritas na Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 6,3938% (seis inteiros e três mil novecentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento), em razão da autorização de reajuste do coeficiente tarifário dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal concedido pela Agência Estadual de Regulamentação – AGER, conforme publicado na Pagina 32 do Diário Oficial do Estado - (D.O.E) do dia 09 de dezembro de 2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de entrega do Contrato Original, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, passando o prazo final para entrega ou retirada das

passagens terrestres para o dia 31 de dezembro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 045/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gerais para o município de Colider. Pregão Presencial 01/2009. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 1.664.828,88 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), referente a aumento dos quantitativos dos serviços mencionados no contrato em epígrafe. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** MARIO RODRIGUES DE NITTO; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento as demandas do PSF Sagrada Família do Município de Colider/MT, no período 40 (quarenta) horas semanais. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 44.334,20 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de 11.083,55 (onze mil e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagas até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, mediante a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal/recibo devidamente atestado pela administração, referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 121 (cento e vinte e um) dias, passando o prazo de execução dos serviços para até o dia 30 de abril de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 121 (cento e vinte e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Área de Eventos em Praça Pública no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 011/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 09 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2011

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 003/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 18 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 154/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME ; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 021/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 20 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 049/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME ; **OBJETO:** Execução da Obra de Readequação do Prédio da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 013/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 20 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2011

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 128/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 031/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 103/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Ampliação do Parque de Exposições (Construção de Parte da Arquibancada) no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2010. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 21.078,99 (vinte e um mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), o qual o valor constante no contrato inicialmente alcançará a importância final de R\$ 430.794,34 (quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), passando este a ser o valor contratual, em decorrência de reprogramação dos serviços e materiais. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 21 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS; **OBJETO:** Projeto de Trabalho Social - PTTS, do Residencial Celídio Marques, em razão das reuniões de vistoria, atividade sócio-educativa, oficina de educação ambiental, entrega das casas, pesquisa de avaliação pós-ocupação, elaboração e apresentação do boletim informativo, devolutiva do resultado das pesquisas aos beneficiários, elaboração do mapa final e a consolidação dos Trabalhos do PTTS com a conclusão das atividades. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE Nº 039/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ELISETE BOTTON HENRICH; **OBJETO:** Aquisição de resfriadores de leite para execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 018/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS Nº 075/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME ; **OBJETO:** Execução dos serviços de recuperação (tapa buraco) de ruas e avenidas pavimentadas da sede do município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite nº 021/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 11 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA ; **OBJETO:** Prestação de serviço de laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no município de Colider/MT, Conforme descrição dos serviços abaixo e proposta da Tomada de Preços nº 008/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), que será pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), referente aos serviços mencionados na Cláusula Primeira do contrato em epígrafe. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do contrato original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 090/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** AUTO POSTO CORONEL LTDA ; **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 044/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 091/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA ; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Betuminosos, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 044/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 168/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 059/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 156/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 002/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de outubro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; **OBJETO:** Fica reajustado o preço dos serviços de assessoria técnica contábil na área pública, descrita na Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 15,38% (quinze vírgula trinta e oito

por cento), usando como base a variação do índice do IPC/FIPE (Índice de Preço ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) acumulada no período, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 135.686,88 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 11.307,24 (onze mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012; **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** TRANSPORTE LEANE LTDA - ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde no Posto do PSF da Comunidade Nova Galiléia do Município de Colider/MT. Pregão Presencial 20/2010. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde no posto do PSF da Comunidade Nova Galiléia do Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do Contrato Original, o valor de R\$ 47.358,68 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente à prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde no posto do PSF da Comunidade Nova Galiléia do Município de Colider/MT, durante o exercício de 2012. Fica acrescentado a Cláusula Terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 099/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Parte da Rua José Alencar no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2011. Fica acrescentado ao item 4.4 da Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 28 de junho de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** M.S. DIAGNOSTICA LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 010/2011. Fica acrescentado a Ata 003/2011, o valor de R\$ 25.762,25 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** A M B DA SILVA - PUBLICIDADE; **OBJETO:** Agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colider, difundir idéias ou informar o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; bem como os seguintes serviços complementares aos serviços especializados pertinentes: I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Colider, conforme Tomada de Preço 005/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira - do prazo de vigência do contrato original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 270.500,00 (Duzentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais), conforme especificação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira.. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** CLAUDIO ANTONIO CASALEGNO; **OBJETO:** Pagamento das AIHS (Autorização de Internações Hospitalares), de que trata a Lei nº 2.199, de 30 de junho de 2009, corresponde à transferência dos recursos promovidos pela União Federal, promovidas junto ao Município de Colider, em razão de sua habilitação à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderiu ao Pacto pela Saúde. Conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2010. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 19.636,32 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços, acompanhada de Relatório de Serviços Profissionais, referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** LIMA AQUINO & CIA LTDA; **OBJETO:** Pagamento das AIHS (Autorização de Internações Hospitalares), de que trata a Lei nº 2.199, de 30 de junho de 2009, corresponde à transferência dos recursos promovidos pela União Federal, promovidas junto ao Município de Colider, em razão de sua habilitação à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderiu ao Pacto pela Saúde. Conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2010. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 141.818,16 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos), que serão pagos mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços, acompanhada de Relatório de Faturamento das Internações, referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência, o acréscimo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** svierk & cia ltda - me; **OBJETO:** Prestação de serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite nº 005/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 3.937,50 (Três Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), que será pago em 01 (uma) parcela, mediante a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela administração, referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 31 (trinta e um) dias, passando o prazo de execução dos serviços para até o dia 31 de janeiro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 31 (trinta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de janeiro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** HIRAN ANDREAZZA SALES - ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite nº 007/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago em 01 (uma) parcela, mediante a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela administração, referente aos serviços mencionados do contrato em epígrafe. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 31 (trinta e um) dias, passando o prazo de execução dos serviços para até o dia 31 de janeiro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 31 (trinta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de janeiro de 2012.. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 667.084 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.393.438/0001-09, com sede na Rua GO 414 Km 12, Hidrolândia/GO, neste ato representada pelo **SR. OLINGER GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 3185/D-CREA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 207.391.331-87, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO** - O objeto do presente 7º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cuja duração passa a vigor a partir de **08 de Junho de 2011 e término em 08 de Fevereiro de 2012.** Cuiabá/MT, 16 de Maio de 2011. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. Paulo de Campos Borges Junior - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA - Sr. Olinger Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG754714-1/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e transporte de óleo Diesel para operação e obra do aterro sanitário de Cuiabá, conforme especificações constantes do edital.Data/Horário: 17/01/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: Luciano Nunes de Souza Silva -Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SMF. Cuiabá, 04 de janeiro de 2011. Luciano Nunes de Souza Silva-Pregoeiro Oficial-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753390-7/2011)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Saúde com apoio da Diretoria de Compras e Licitação/SMFP,

torna público que fará a realização do Pregão Presencial nº 002.2011 cujo objeto e a Aquisição de 01 (um) automóvel para distribuição de imunobiológicos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Com abertura prevista para dia 18/01/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: Luciano Nunes de Souza Silva - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – fone: 3645.6292 – Retirada do edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS. Cuiabá, 04 de janeiro de 2011. Luciano Nunes de Souza Silva-Pregoeiro Oficial-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG754753-3/2011)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação torna publico que SUSPENDEU o Pregão Presencial nº 072.2011 cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo/expediente para atendimento a esta secretaria, setores vinculados (Projovem, NEAD, CCONSELHO Municipal de educação, coordenadoria de política e bibliotecas) das unidades educacionais e de creches da rede municipal de ensino. Com abertura prevista para 06/01/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Foi SUSPENSA por prazo indeterminado até ulterior deliberação, para adequações do edital.Cuiabá, 04 de janeiro de 2012-LUCIANO NUENS DE SOUZA SILVA-Pregoeiro Oficial-VISTO: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR.Diretor de Compra e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº.: 030/2011; **RECURSO**: PRÓPRIO - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 808/2011; **LICITAÇÃO**: CONVITE Nº. 019/2011; **CONTRATADA**: KAPE CONSTRUÇÕES CIVIL Ltda. **VALOR**: R\$ 105.549,61; **OBJETO**: Execução de serviços para construção de abrigo em área externas de atividades operacionais da SANECAP construídos em diversos bairros de Cuiabá. **PROCESSO**: 2422/11; Cuiabá/MT, 26 de Dezembro de 2011.

CONTRATO Nº.: 031/2011; **RECURSO**: PRÓPRIO - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 825/2011; **LICITAÇÃO**: CONVITE Nº. 020/2011; **CONTRATADA**: MILTON ROBERTO YOSHINARI; **VALOR**: R\$ 124.807,00; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos estruturais, hidrossanitário e instalações elétricas de baixa tensão na ETE do CPA III e ETA Tijucal. **PROCESSO**: 2505/11; Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2011.

MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2012

OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas de Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.FAVORECIDO: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito-VALOR R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)-PERÍODO/PRAZO: Janeiro a dezembro de 2012.FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2012.Mercidido Panosso-Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2012

OBJETO: Estimativo para pagamentos de despesas de serviços de telefonia fixa para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A-VALOR R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)-PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2012.FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2012.

Mercidido Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. 001/2012 do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: “**Contratação de empresa para obra de construção de núcleo residencial para Idosos, contendo 22 unidades residenciais e toda a infraestrutura necessária**”, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 23 de janeiro 2012 - 08h30min h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 03 de janeiro de 2012. Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência nº. 001/2012, do tipo menor preço por lote, no regime de empreitada global, tendo como objeto: “**Contratação de empresa para obras de infraestrutura no Bosque Municipal de Jaciara-MT, compreendendo: Recuperação de Área Degradada por Erosão, Construção de Cerca, pista de caminhada, calçada e plantio de arvores, Construção de Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais, Construção do Portal de Entrada do Bosque Municipal e Construção do Parque Municipal do Bosque de Jaciara-MT**”. A entrega dos envelopes, documentação e propostas serão abertos no dia 07 de fevereiro de 2012, até as 08:30 h, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, n.º. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados, mediante requerimento, poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura. Informações: Tel. (66) 3461 7923. Jaciara-MT, 03 de janeiro de 2012. Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 09/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: PAULO CESAR REBULI

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativo, **VALOR**: 20.000,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 30/04/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 015/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento e orientação ao controle interno.

VALOR: 74.000,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/10/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 017/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR

OBJETO: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, de natureza clínica e cirúrgica, englobando todos os materiais necessários

VALOR: 316.800,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 018/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: NAIR GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, para funcionamento do setor tributário.

VALOR: 13.080,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 022/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: JOAQUIM JOSE DE LIMA NETO

OBJETO: locação de um imóvel tipo comercial, localizado na Avenida Santos Dumont (BANCO DO BRASIL)

VALOR: 72.000,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 028/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: ETCA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria tributária, especializada para levantar e conferir todas as informações econômicas - fiscais do Município

VALOR: 76.850,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 001/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: RAYDY ROBERTA BOTON

OBJETO: LOCAÇÃO CASA DE ALVENARIA

VALOR: 7.800,00

VIGENCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 057/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA SEC.PROMOÇÃO SOCIAL
 VALOR: 47.564,80
 VIGENCIA: 27/12/2011 a 31/01/2012

EXTRATO DO 1ª ADITIVO
 CONTRATO 014/2011
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
 OBJETO: os serviços de Assessoria nas informações relativos ao APLIC a serem enviadas ao TCE/MT.
 1.2. A finalidade da contratação destes serviços é o suporte técnico na prática dos vários atos da Administração Municipal, concernentes no envio tempestivo das informações do APLIC ao TCE/MT.
 VALOR: 28.800,00
 VIGENCIA: 02/01/212 a 31/01/2012

1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2011/PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2011/PMJ

PREGÃO: Nº 003/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 0263/2011/PMJ

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente instrumento, o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede na Prefeitura Municipal, situado na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, CNPJ: 15.023.948/0001-30 neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, RESOLVE registrar os preços da Empresa, **E. DE FATIMA M. MOURA**, inscrita no CNPJ: 13.038.950/0001-57, localizada na Comunidade Mirassolzinho, Sítio Popular, Zona Rural, CEP 78.255-000, representada pelo Sr. **DARIO DE MOURA**, portador do RG:11265787 SJ/MT e o CPF: 632.820.971-15, nas quantidades estimadas na **SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1. – O objeto do contrato permanece inalterado.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do estado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1. O preço, a quantidade, o fornecedor encontra na tabela abaixo. Registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
240.000 KM	TRANSPORTE DE ALUNOS	3,30	792.000,00
300 DIARIAS	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO , TOTAL FLEX, CAPACIDADE DE 05PASSAGEIROS , MOTOR 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDO PELO CONTRAN. ANO/MODELO 2010/2011	85,00	25.500,00
300 DIARIAS	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHONETE , 4X4 DIESEL , AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDO PELO CONTRAN. ANO/MODELO 2010/2011	450,00	135.000,00
500 diarias	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, COM VEICULO COM CAPACIDADE PARA 45 PESSOAS. POR DIARIA.	650,00	325.000,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – os demais itens permanecem inalterados.

5. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Jauru-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jauru-MT, 28 de Dezembro 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
E. DE FATIMA M. MOURA
 Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 026/2011

Nos termos do Art.43 inciso VI da Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Jauru-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação, após abertura e julgamento do presente processo licitatório e tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, homologa o objeto supra citada, que tem como vencedores as seguintes empresas:

AMPLA –CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.936.513/0001-95
TERRA VIVA ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ: 10.855.720/0001-92
ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP CNPJ: 09.003.958/0001-00

CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVANDO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS.

RESULTADO DO PREGAO 28/2011

Ao(s) tres de janeiro de dois mil doze às 08:30, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0001/2011, para abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório Pregao Presencial Nº 28/2011 para Compras e Serviços.Estiveram Presentes no ato da Abertura, os membros da comissão e representante da empresa: AUTO POSTO JAURU CNPJ: 13.038.656/0001-45

CHAMPU PARA LAVAR CARROS TAMBOR DE 200 LITROS	UNIDADE	439,50
FLUIDO FREIO EMBALAGEM DE 500 ML (TIPO VARGAS)	UNIDADE	11,50
GRAXA PARA MULTIPLAS APLICACOES, AUTOMOTIVAS	UNIDADE	279,50
0 INTERCAP CONTENDO MARCA DO FRABRICANTE DATA	UNIDADE	439,50
OLEO 90 DE TRANSMISSAO BALDE COM 20 LITROS	UNIDADE	235,50
OLEO 2 TEMPOS 1 LITRO	UNIDADE	15,50
OLEO 20W50 UNIDADE DE 1 LITRO	UNIDADE	16,50
OLEO 40 LUBRIFICANTE MULTIGRAU DE ALTO DESEMP	UNIDADE	237,50
OLEO EO 15W/40 DE TAMBOR DE 20 LITROS	UNIDADE	276,50
OLEO HD68 BALDE 20 LITROS	UNIDADE	192,50
OLEO HIDRAULICO ATF DE 1 LITRO	LITRO	19,50
OLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE COM 20 LITROS	UNIDADE	276,50
OLEO LUBRIFICANTE 20W/40 TAMBOR COM 20 LITROS	UNIDADE	288,50
OLEO LUBRIFICANTE 40 TAMBOR DE 20 LITROS	UNIDADE	237,50
OLEO LUBRIFICANTE 40 TURBO TAMBOR COM 20 LITRO	UNIDADE	237,50
OLEO LUBRIFICANTE ATF UNIDADE DE 1 LITRO	UNIDADE	19,50
OLEO LUBRIFICANTES 140 BALDE COM 20 LITROS	UNIDADE	235,50
SOLUPAN BALDE COM 200 LITROS	UNIDADE	439,50

JAURU-MT, 03 DE JANEIRO 2012-01-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: CARMEM SOUZA SANTOS, EDIVALDO BEZERRA PEREIRA, BRUNO DALTOÉ, PEDRO FRANCISCO SOARES, ANTONINHO PAGNUSSAT, GESLAINE DE LARA, JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO, VALÉRIA DA COSTA MARQUES, HELENA KEIKO KUBOTA SUMIYA, AJOPAM – ASSOCIAÇÃO RURAL ORGANIZADA PARA AJUDA MÚTUA, MARIA CRISTINA ARANTES, ROSMARI JARDIM DOS PASSOS, LUCINÉIA APARECIDA GONÇALVES, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS, DIOCESE DE JUINA-PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DIOCESE DE JUINA, ASSOCIAÇÃO ANDRÉ LUIZ DE JUINA, RUBI JORDÃO KRINDGES, SIDNEI JOSÉ LUI, CELENITA DE SOUZA CARMINATI, PAULO QUEIROZ NATUREZA E VIDA LTDA – EPP. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua de diversos Órgãos Públicos da Administração, deste Município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 309.912,00. PERÍODO: 12 (doze) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 02/01/2012, pela IImª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **ANTONIO F. DO NASCIMENTO** -Assessor do Departamento de Compras DMT/DO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: INVIO LÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de prevenção e segurança por meio de equipamento de monitoramento à distância, em diversos Órgãos Públicos deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 146.868,00. PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2012. DATA DO RECONHECIMENTO: 02/01/2012, pela IImª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **ANTONIO F. DO NASCIMENTO** -Assessor do Departamento de Compras DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL COMPLEMENTAR 10 - CONCURSO PÚBLICO 02/2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 09 PUBLICADO EM 03/01/2012**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital Complementar 09 publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites www.lucasdorioverde.mt.gov.br e www.msconcursos.com.br na data de 03/01/2012, acrescentando-se ao mesmo os itens 1.1.3 e 1.1.4 que segue:

“1.1.3. Os candidatos terão o tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para a realização de todas as atividades previstas na Prova Prática, EXCETO os candidatos aos cargos de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Operador de Serviços de Saneamento (Água), Operador de Serviços de Saneamento (Esgoto).

1.1.4. Os candidatos aos cargos de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Operador de Serviços de Saneamento (Água), Operador de Serviços de Saneamento (Esgoto) terão o tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a realização de todas as atividades previstas na Prova Prática.”

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Complementar 09. Lucas do Rio Verde/MT, 04 de janeiro de 2012. ALINE HARTMANN -Presidente Comissão Examinadora do Concurso. **K3/D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**EDITAL COMPLEMENTAR 012/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, e, Considerando a aplicação das provas objetivas no dia 18/12/2011; Considerando a aplicação das provas práticas e entrevista no dia 27/12/2011; Considerando que não houve interposição de recursos relativo a aplicação das provas práticas e entrevistas ocorridas no dia 27/12/2011; RESOLVE: 1- Tornar público o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, conforme Anexo Único, parte integrante deste edital. 2- O anexo único, bem como o presente edital encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br Mirassol D'Oeste, 04 de janeiro de 2012. ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AV. TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO E PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS E ATENDIMENTOS DAS URGENCIAS DA SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

Dia: 16/01/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 16/01/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:30 horas, do dia 16 de janeiro de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilândia- MT, 04 de janeiro de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA –Pregoeiro **DMT/D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162.0001/06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250 N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, vem **Publicar** a súmula da Lei Municipal n.º 1.493/2011, conforme abaixo, estando as mesmas integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br. Lei n.º 1.493/2011. **Data: 14 de dezembro de 2011. Súmula:** “Autoriza Poder Executivo Municipal a contratar Financiamento junto as Centrais Elétricas Matogrossense S.A. – CEMAT, com objetivo de implementar o Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública Municipal e dá outras providências”.

Lirio Lautenschlager – Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162.0001/06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250 N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, vem **Publicar** a súmula da Lei Municipal n.º 1.490/2011, conforme abaixo, estando as mesmas integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br. Lei n.º 1.490/2011. **Data: 14 de dezembro de 2011. Súmula:** “Dispõe sobre inclusão de ação “Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz” na Lei Municipal n.º 1.198/2009, de 21/10/09 (Plano Plurianual/PPA) e na Lei Municipal n.º 1.420, de 12/07/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO) e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento 2012 e dá outras providências”.

Lirio Lautenschlager – Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

Objeto: Confeccção de Agendas no formato 145 x 210 mm, 144 páginas internas de papel Couchê 115g, e papel sulfite 75 g **Data de Abertura:** 18 de Janeiro de 2012. **Horário:** 08:00 horas **Local:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 04 de Janeiro de 2012.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

Objeto: Aquisição de Camisetas personalizadas para os Alunos da rede municipal de ensino **Data de Abertura:** 18 de Janeiro de 2012. **Horário:** 13:30 horas **Local:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 04 de Janeiro de 2012.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti **Data de Abertura:** 19 de Janeiro de 2012. **Horário:** 08:00 horas **Local:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 04 de Janeiro de 2012.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para Transporte de Calcário **Data de Abertura:** 19 de Janeiro de 2012. **Horário:** 13:30 horas **Local:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 04 de Janeiro de 2012.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**DECRETO Nº 955 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Declaram em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, afetado por enxurradas e inundações bruscas, e dá outras providências.

A Senhora **RAILDA DE FATIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando que o Município de Nova Nazaré está situado na região do Araguaia, cujo período chuvoso em anos anteriores se estendia de outubro a março, sendo que os meses considerados críticos com muita chuva são fevereiro e março. Considerando que contrariando a normalidade dos anos anteriores, neste ano de 2011 as fortes chuvas ocorreram nos meses novembro e dezembro. Considerando que devido ao excesso e à brevidade das chuvas e ainda devido ao fato de o solo encontrar-se totalmente encharcado muitas pontes e bueiros acabaram rodando, tornando precária e interrompida a trafegabilidade das vicinais e das estradas estaduais que cortam o Município; Considerando competir inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres; Considerando que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamentos, Comunidades, Fazendas,

Sítios e Áreas Indígenas que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais; Considerando que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município; Considerando que a intensidade desses desastres de origem natural é dimensionada como de nível II, médio porte; Considerando concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local, Considerando ainda que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Pública a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos a população e aos transeuntes. **DECRETA**; Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal no Município de Nova Nazaré – MT, provocada por enxurradas e inundações bruscas, a qual é caracterizada como Situação de Emergência. Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovada anormalidade, conforme prova documental estabelecida em Formulário de Avaliação de Danos. Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas as situações de emergência. Art. 3º Autoriza-se a convocação da população e de voluntários, para reforçar as ações da resposta às situações tidas como emergenciais. Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e materiais necessários às atividades de respostas a essa situação emergencial, de prestação de serviços de obras relacionadas com a reabilitação de estradas, bueiros e pontes desde que possam ser concluídas no período de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização desta situação emergencial, vedados a prorrogação de contratos. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias. Nova Nazaré, 27 de Dezembro 2011.

Railda de Fatima Alves - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
CONCORRENCIA PUBLICA 002/2011
AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA PUBLICA, DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE RESTAURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 15 (quinze) DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 (sete) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130. NOVA OLÍMPIA-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

ELIETE MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que realizará no dia 18/01/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de 230.000 (duzentos e trinta mil) litros de óleo diesel comum. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 04 de janeiro de 2012.

RONALDO MARSURA VERNI – Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta/MT. Contratada: Geandré Frank Latorraca - ME. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2011, Prorrogando o Prazo de Vigência, que será de 01/01/2012 até 01/10/2012. Paranaíta/MT, 28/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Supermercado Zanette Ltda. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Paranaíta/MT, 21/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Portal da Amazônia Turismo Ltda. Do Aditivo: Ficam Aditada a Cláusula Quinta e Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo Nº. 038/2011, Prorrogando o Prazo de Vigência, que será de 01/01/2012 até 09/08/2012. Paranaíta/MT, 28/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: A M B da Silva – Publicidade. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo Nº. 037/2011, Prorrogando o Prazo de Vigência, que será de 01/01/2012 até 17/07/2012. Paranaíta/MT, 28/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Ronta Comercial Ltda. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 14.348,90 (Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Paranaíta/MT, 21/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 13.747,88 (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). Paranaíta/MT, 21/12/2011.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Marcelo Dias Machado – ME. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 12.540,00 (Doze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Paranaíta/MT, 21/12/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 19/2011."

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todo os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2011, tendo como objeto "Adequação De Creche Para Implantação De PSF Localizado Na Quadra 01 Lote 13 e 14 no Bairro Cidade de Deus", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foram considerada **Habilitada Para A Segunda Fase Do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - KVS Construções Ltda e Araras Construções e Serviços Ltda; Sendo inabilitada a empresa: - ABDL Construções Ltda por descumprir o item 6.2.2.2 "c" do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 12/01/2012, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 04 de janeiro de 2012.

Leandro Junqueira De Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DECRETO Nº 002/2012 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2009, E HOMOLOGAÇÃO DATADA DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº. Osvaldo Katsuo Minakami, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, c/c o art. 54, inciso III da Lei Orgânica,

e conforme o disposto no item "19 – Disposições Gerais, 19.1 e 19.1.1", do Edital nº 001/2009, referente ao Concurso Público 001/2009; **DECRETA:** Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2009, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 003, de 11 de janeiro de 2010. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2012. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu, 03 de janeiro de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A CONFRATERNIZAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. FAVORECIDOS: ELCIO MENDES DA SILVA - ME. VALOR GLOBAL: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVAS:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2011. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 008/2011, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 23 de Dezembro de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 001/2012

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de CONCURSO nº 001/2012, para escolha do MELHOR BLOCO CARNAVALESCO DE 2012, durante a realização do SANFOLIA/2012 – CARNAVAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, que ocorrerá no período de 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012. Nos termos do REGULAMENTO DO CONCURSO, anexo a este edital, que será regido pela Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores. Poderão participar do presente CONCURSO, todos os blocos carnavalescos de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscrito regularmente do dia 01 a 15 de fevereiro de 2012, no horário das 13:00 às 18:00 horas (horário de Cuiabá), na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente ou pelo fone/fax (66) 3522-1606. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia, nº 248 – Centro, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 04 de janeiro de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 01/2012, o Prefeito Municipal, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, reconheceu ser dispensa de licitação para a Contratação dos serviços médicos de urgência, A Médica Srª ISA FELIX ADORNO, CPF nº 909.971.581-15, CRM/MT 6740, no valor de R\$ 28.150,00, mensal, para prestar atendimento médico no PSF III e Plantões no Hospital Municipal de Tabapora-MT, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e parecer Jurídico. Tabaporã-MT 03 de Janeiro de 2012. **Gilberto Reis C Silva - Presidente-CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 001/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011, altera o Edital Completo 001/2011 publicado na AMM nº: 1371 datado de 26 de Dezembro de 2011, fls.83 a 87, e Edital Completo 001/2011 disponibilizado em <http://www.tapurah.com.br/editais> que passa a ter a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

Art. 1º Fica Retificado o item 5.4.1 constante no Edital do Processo Seletivo Público 001/2011

LEIA-SE:

5.4.1 – Os títulos deverão ser apresentados no dia 26 de Janeiro de 2012 das 08 às 10 horas na Prefeitura Municipal de Tapurah - MT. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Art. 2º No tocante aos locais/setores dos cargos, leia-se:

ANEXO I

COD	CARGOS	SETOR/ LOCAL	ESCOLAR/ ENSINO	HS/ SEM	VAGAS	VENC. R\$
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15-Vale Do Rio Verde	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21 - Bairro Industrial (Caeté)	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22 - Fazenda Toledo	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23 - ANA TERRA (Interior)	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24 - ANA TERRA (Interior)	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12 - Centro	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20 - São Cristóvão	NÍVEL AUXILIAR	40	01	R\$ 771,12
013	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS		NÍVEL AUXILIAR	40	06	R\$ 721,54

Tapurah-MT, 04 de Janeiro de 2012.

Patrícia Soares Teres Zanella

Presidente da Comissão do Proc. Seletivo Públ. nº: 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito Municipal MAXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, RATIFICA a homologação do processo de Dispensa de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, determinando a contratação de médico clínico geral para atender as necessidades do PSF da zona rural do Município, sendo o Sr. Luiz Augusto Pereira Inez de Almeida, para atender o Programa de Saúde da Família e amparados pelo inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme especifica:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2012.

Maximo Antonio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 01/2012;**OBJETO:** Aquisição De "Combustível E Derivados De Petróleo".**DATA DE ABERTURA:**17/01/2012 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 04 de Janeiro de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011

Registro de Preço Nº 064/2011 - Processo Licitatório Nº 091/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tijolos, areia e telas para fabricação de manilhas as quais serão utilizadas nas obras de arte do Município, onde registrou preços a empresa Silvério de Lima & CIA Ltda no valor total de R\$ 255.982,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais) para os Lotes nº 01/03 e 02/03. O Lote nº 03 foi declarado Fracassado motivado pelo valor apresentado pelas empresas estar acima do máximo determinado no Anexo 7 do Edital. Vila Rica / MT, 04 de Janeiro de 2012.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2011

Processo Licitatório Nº 091/2011 - Pregão Eletrônico Nº 064/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tijolos, areia e telas para fabricação de manilhas as quais serão utilizadas nas obras de arte do Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal

devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 04 de Janeiro de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Silvonei Silvério de Lima – Silvério de Lima & Cia Ltda – Contratada, R\$ 255.982,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2011

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **CONTRATADA:** ACPI – AMB DA SILVA PUBLICIDADE – MELTDA; **DATA:** 29/12/2011; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **VIGENCIA:** 02/01/2012 A 31/12/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O VEREADOR LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, e atendendo ao disposto no Artigo 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a necessidade de se realizar Licitações para atender a este Poder Legislativo: **RESOLVE : ARTIGO 1º.** - Nomear Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. **ARTIGO 2º.** - A presente Comissão será constituída de 03 (três) Membros, sem ônus para os cofres da municipalidade, a saber: **PRESIDENTE: Manoel Pereira Clube** – Vereador; **VICE-PRESIDENTE: Maria da Silva** – Auxiliar Parlamentar Administrativo; **SECRETÁRIO: Joldemar Aguero** - Assistente Legislativo. **ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ARTIGO 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.**

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

CONTRATA ASSESSOR JURIDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES: **RESOLVE: Artigo 1º** Fica contratado o Dr. CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 13.077, residente e domiciliado na Rua Bento Alexandre dos Santos, nº 781, Bairro Centro, nesta cidade, portador do RG nº 36.997.980-1/SSP/MT e do CPF nº 336.749.568-96, do Cargo de Provedor Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste conforme o Artigo 2º Inciso II e Artigo 3º Anexo II da Lei Complementar nº 048 de 05 de maio de 2006. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2012.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Decreto nº. 001/2012 de 04 de Janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS O CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS CONFORME ITEM 9.1.1 – DO EDITAL 001/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, Sr. Ricardo José Mano, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando Concurso o Público N.º 1/2009 desta Câmara Municipal em seu Edital 001/2009, em suas Disposições Gerais itens 9.1, e 9.1.1.; **DECRETA:** Art. 1º Fica prorrogado a validade do Concurso Público nº. 001/2009 da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, por igual período conforme constam do item 9.1.1 nas Disposições Gerais do Edital 001/2009 que autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos a promover tal prorrogação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do Presidente, em 04 de Janeiro de 2012 .

Ricardo Jose Mano - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI, inscrita no CNPJ 01.832.808/0003-60, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de Alimento de Soja, localizada na Rua Irerê nº 3049, Qd. 56 Lt 07/08 Parque universitário, Município de Rondonópolis/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

DIVINO ALVES FERREIRA, CPF nº 288.325.231-91, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Quatro Irmãos localizada no município de Confresa-MT.

JOSSY PINHEIRO DA COSTA, CPF nº 885.125.331-53, torna público que requereu o cadastramento ambiental da atividade de Piscicultura (até cinco hectares) junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente para regularização ambiental da atividade de Piscicultura no Sítio Lago Azul, localizado no município de Confresa-MT.

LUCIVANO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 290.483.461-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Anicuns localizada no município de Porto Alegre do Norte-MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: às 14:00h às 14:30h dia 13 de Janeiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h:30 dia 13 de Janeiro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** É a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de REFEIÇÕES destinadas aos funcionários do SESI SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, localizada na Avenida Presidente Médica, 4.391, Vila Birigui em Rondonópolis-MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2012

Ana Virginia de Carvalho

Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição - SFIEMT

**FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETBALL
NOTA OFICIAL - ATOS DA COMISSÃO INTERINA**

A Federação Matogrossense de Basketball – FMTB, cumprindo a determinação da CBB – Confederação Brasileira de Basketball, resolve estabelecer o prazo de 7 (sete) dias a contar da data de nomeação da Presidente da Comissão Eleitoral para o protocolo de inscrição das chapas interessadas em estarem concorrendo às eleições que serão realizadas dia 17 de janeiro de 2012 no seguinte endereço e horários: **Endereço:** Rua Presidente Arthur Bernardes, 93, Duque de Caxias II, Cuiabá/MT. **Horário de Atendimento aos Interessados:** 8h00min às 11h00min. **Publica-se; Cumpra-se;** Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BASKETBALL - FMTB

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de um carro com permuta de outro carro pertencente ao Conselho Regional de Medicina, conforme anexo I (Termo de Referência). A Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 06/2011 e **ADJUDICAR** a empresa Citavel Distribuidora de Veículos Ltda. Cuiabá – MT, 07 de dezembro de 2011 **Dra. Dalva Alves das Neves**

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** O objeto deste certame é a compra de 01 veículo automotivo zero quilômetro, fechado, motorização 2.0, ano de fabricação 2011, modelo ano 2012, de cor branca, para transporte de 05 (cinco) passageiros, incluído o motorista, movido a álcool e gasolina, completo, isto é, com todos os opcionais da série disponíveis, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para ser usado pelo setor de fiscalização e demais serviços citados no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso de **08/12/2011 a 08/03/2012**; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.08 - Veículos e Automóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá-MT; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2011 Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2011 **Dra. Dalva Alves das Neves**

Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
ATA DE POSSE Nº 081/2012**

Aos dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012), reuniram-se na sede do Consórcio de Saúde, localizada à Avenida Ariosto da Riva, nº 1.933, Centro, no município de Alta Floresta – MT, em sessão extraordinária e em Assembléia Geral, os Prefeitos componentes do referido Consórcio, a saber: Sr. Valdir Pereira dos Santos, Prefeito de Nova Bandeirantes, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita de Alta Floresta, Dr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito de Paranaíta, Dr. Orodvaldo Antonio de Miranda, Prefeito de Carilinda, Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita de Nova Monte Verde, Sr. Carlos Alberto Palmieri, Prefeito de Apiacás e em conformidade com a determinação do parágrafo 4º do artigo 9º do Estatuto Social, foi dado posse ao Conselho Diretor, eleito no dia cinco (05) de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011), em que foram nomeados como **Presidente** a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita do Município de Alta Floresta, **Vice-presidente** Dr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito do Município de Paranaíta e como **Secretário Geral** Dr. Orodvaldo Antonio de Miranda, Prefeito do Município de Carilinda, para compor o **Conselho Diretor** do Consórcio de Saúde do Alto Tapajós para o exercício de dois mil e doze (2012), onde foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho Diretor empossados. Maria Izaura Dias Alfonso - Presidente do Conselho Diretor. **DMT/DO**

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para o Posto Imperatriz, localizado na Rod. BR 163, s/n, Jardim Imperatriz – Peixoto de Azevedo – MT.

NUNES E BARROSO E BOESE LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Amarelinho 5, localizado na Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 400, Cristo Rei–Várzea Grande–MT.

**Aviso de Revogação de Convocação para a Assembléia Geral
Extraordinária da Petrocal Indústria e Comércio de Cal S/A
CNPJ nº 07.299.284/0001-08**

Ficam os Srs. acionistas da **PETROCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL S/A** comunicados da **revogação** da convocação da Assembléia Geral Extraordinária que seria realizada **no dia 06/01/2012, às 10:00 horas**, na sede social da companhia. Rondonópolis, 4 de Janeiro de 2012.

Daniel Rainer Titcomb
Presidente do Conselho de Administração

Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.

Torna-se público que requereu a Licença de Instalação para implantação da PCH Bacuri junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, para a atividade de geração de energia elétrica, no município de Campo Novo do Parecis divisa com o município de Diamantino.

Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.

Torna-se público que requereu a Licença Prévia para implantação da Linha de Transmissão 138 KV SE Seccionadora – SE Matrinchã / SE Bacuri junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, para a atividade de transmissão de energia elétrica da SE Matrinchã e SE Bacuri (138 KV) à linha de transmissão 230 KV já existente. A linha de transmissão 138 KV possui aproximadamente 30 km e atravessará os municípios de Campo Novo do Parecis, Diamantino e Nova Maringá.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 947.498.761-00 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo até 05 (cinco hectares), localizado na Fazenda das Oliveiras no município de Salto do Céu área do imóvel 500 hectares, área arrendada 50ha (onde vai ser executada a LO). **K3/D0**

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011-AJ-Uniselva

Processo: 2011/018959/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada:** MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ:** 45.517.463/0001-63 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega. **Prazo:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega para mais 30 dias, totalizando 75 dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja,

o prazo de entrega se estenderá até o dia 12/12/2011. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2011-AJ-Uniselva

Processo: 2011/019162/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada:** ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **CNPJ:** 10.596.399/0001-79 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega. **Prazo:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega para mais 30 dias, totalizando 75 dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, o prazo de entrega se estenderá até o dia 10/12/2011. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

Empresa THAYUR INFORMÁTICA LTDA-EPP portadora do CNPJ: 04.719.395/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade "PRÉVIA" para a implantação de um Residencial comercial vertical localizado na Avenida General Mello Esquina com Travessa Nossa Senhora dos Operários, Bairro Dom Aquino, nesta Capital.

Brasil Central Engenharia Ltda, CNPJ nº 24.747.966/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LAU da Fazenda Santa Felicidade, em Nossa Senhora do Livramento, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Mara Daisy Gil Dias, CPF nº 824.942.401-82, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LAU da Fazenda Estrela, em Nossa Senhora do Livramento, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO-MT, VEM CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO – CÁCERES –MT, NO DIA 07/03/2012 AS 09:30 HS , EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL – DE CÁCERES E REGIÃO –MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES E REGIÃO, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (FIEMT), SINDICATO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CÁCERES, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINDLAT), SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINDIPAN) E NO DIA 15/03/2012 ÀS 09:30 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS FRIGORÍFICO JBS FRIBOI UNIDADE QUATRO MARCOS, FRIGORÍFICO JBS FRIBOI UNIDADE DE ARAPUTANGA, FRIGORÍFICO JBS FRIBOI UNIDADE DE CÁCERES, FRIGORÍFICO FRIGOALTA, FRIGORÍFICO FRANCO FABRIL, FRIGORÍFICO PERDIGÃO, FRIGORÍFICO INDEPENDENCIA., E O SINDICATO DOS FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E NO DIA 21/03/2012 ÀS 09:30 EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: USINA ALCOPAN, USINA COOPERB MIRASSOL, OESTE, USINA COOPERB RIO BRANCO USINA BARRALCOOL, USINA USIMAT. E O SINDICATO SULCROALCOOLEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINAR CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES – MT, 04/01/2012–GLAUCIA MARIA A. GONZAGA - PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO AÇÚCAR E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO – CÁCERES- MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 06/01/2012, ÀS 14.00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS, E, ÀS 14.30HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2012, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES-MT, 04 DE JANEIRO DE 2012. PRESIDENTE GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **Caramuru Alimentos S/A** CNPJ: 00.080.671/0025-87 e Insc. Estadual nº 13.344.019-2, Estabelecida na Avenida dos Uirapurus nº 190 w – Centro na Cidade de Nova Mutum/MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1) Livros de Registro de Entradas, Saídas, Inventário, Notas Fiscais Utilizadas e Blocos em branco, inclusive o Livro de Registro de Utilização de documentos e termos de Ocorrências, ou seja, toda a documentação de Escrituração Fiscal da empresa Caramuru Armazéns Gerais LTDA. CNPJ. 02.892.438/030-91, IE 13199049-7 Estabelecida na cidade de Nova Mutum, foi perdida, não sendo possível a reconstituição da escrituração fiscal. Declaramos ainda que nos últimos 5 (cinco) anos não houve movimentação referente a compra e venda de mercadorias, ou quaisquer outras operações, conforme boletim de ocorrências sob nº 10754/2011. Nova Mutum, 03 de Janeiro de 2012

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FM TRANSPORTE E TURISMO LTA ME, inscrito no CNPJ 03.682.761/0001-69, inscrição estadual 13.221.227-7, com sede na Av Principal s/n, bairro Agua Limpa, Distrito Nova Ubitatá MT, declara a devidos fins e direito o **extravio** de livros fiscais, livro de registro de inventario e termo de ocorrência **K3/DO**

Vipar Corretora de Seguros Ltda., CNPJ70.523.642/0001-50 e no município sob o nº 13635, na Rua irmã Elvira nº 01, Jardim Aeroporto, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 554-556-565-577-579-580-581-582-583-584-585 e 586**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ33.676.404/0001-59 e no município sob o nº 10611, na Rua irmã Elvira nº 01, Jardim Aeroporto, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 27381 e 45775**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

Declaração de extravio de notas fiscais emitidas

Maria Dias da Silva Santos, CNPJ138533171-20 e no município sob o nº 94868, CPF138533171-20, na rua 49, nº 4, Qd 20, L 04, Centro Político Administrativo III, Morada da serra, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, que **EXTRAVIOU as Notas fiscais da Série 2, números 96 e 97**, que foram emitidas pelo contribuinte. DECLARA ainda estar ciente da PENALIDADE devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

NILSON F DA SILVA & CIA – ME, c/sede na Av. Rio de Janeiro 398w, Centro, Juara-MT, CNPJ nº 11.121.580/0001-91 e inscrição 13377012-5. Comunica o Extravio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços série A1, nº 28,78,114,119,124,149,161,174.

EXTRAVIO

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.267.777-6 – Fazenda Sol Aberto sediada no município de Campos de Júlio/MT, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheli, nº 598, Bairro Centro, município de Sapezal – MT, **DECLARA que foram extraviadas as notas fiscais modelo 1 e 1A de nº 001 à 1.700, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 1016700111247333 datado de 30/12/2011.**

ALCIDES BERTOTI PEREIRA, CNPJ nº 01.157.031/0003-85 e Inscrição Estadual nº 13.043.525-2 com sede sito a Rua Rondonópolis, nº 4343, Bairro Industrial - Sinop/MT **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: TODOS os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e o Termo de Ocorrência, TODAS as Notas Fiscais (UTILIZADAS, INUTILIZADAS E EM BRANCO).

COMERCIAL GRACIELLE DESPORTIVA LTDA, estabelecida na Ave Gov. Julio Campos nº. 520, Centro, Sinop-Mt, CNPJ/MF 32 982 217/0002-11 e Inscrição Estadual nº. 13 150 297-2, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

IVALDO VALDEMAR COVARI, estabelecida na Rua das Castanheiras 397, Centro, Sinop-MT, CNPJ/MF 00 465 825/0001-81 e Inscrição Estadual nº. 13 160 863-0, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário talonários de Notas Fiscais emitidas e não

emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

I P GONZAGA, estabelecida na Estrada Rosalia s/n, Setor Industrial, Sinop-Mt, CNPJ/MF: 00 160 466/0002-35 e Inscrição Estadual nº. 13 175 316-9, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

ROMAVIL COMERCIO DE PNEUS LTDA, estabelecida na Ave Marechal Rondon n 609, Centro, Sinop-Mt, CNPJ/MF 74 131 558/0001-42 e Inscrição Estadual nº 13 151 272-2, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

ROMAVIL COMERCIO DE PNEUS LTDA, estabelecida na Rua São Paulo n 1060, Setor Industrial, Sinop-Mt, CNPJ/MF 74 131 558/0002-23 e Inscrição Estadual nº 13 155 560-0, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, Icms e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

A Empresa **EDILEUZA MCAHDO** – inscrita no CNPJ 02.426.861/0001-61 e na Insc. Est. 13.180.775-7 declara para os devidos fins que em 02/08/2005 foram Extraviados todos os livros fiscais, todos os talões de notas fiscais de todas as séries e toda documentação contábil conforme Boletim de ocorrência nº 1016700111106228.

ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ/MF nº 00.082.741/0001-69, I.E. nº 13.153.929-9, Rua 26, nº 1417-N, Jd Santiago, em Tangará da Serra - MT, comunica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais nº 001 à 350 Série D-1, Reg. de Inventário nº 001, Reg. de Saídas nº 001, Reg. de Entrada nº 001, Reg. de Apuração de ICMS nº 001, Reg. de Termo de Ocorrências nº 001.

EXTRAVIO

A F MACHADO, pessoa jurídica de CNPJ nº 03.530.206/0001-11 inscrição estadual nº 13.191.166-0, Sítio na Av. Prefeito Caio, 382, Centro Arenópolis - MT comunica o extravio: 5 Blocos de Notas Fiscais Modelo Venda ao Consumidor, Série D-1, numeração 01 à 250, AIDF nº 923 Autorizada em 24/11/2000. Arenópolis – MT 30 de Dezembro de 2011.

A **DROGARIA FARMA SHOP LTDA (FILIAL)**, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECIDA A AVENIDA BRASIL Nº 2975, CENTRO, EM TANGARA DA SERRA - MT INSCRITA NO ESTADO SOB O Nº 13.164.448-3, **COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRENCIAS Nº 001, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 001, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 001, LIVRO DE REGISTRO DE SAIDA Nº 001, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001; AIDF 596/95 AUT EM 18/10/95, ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 000.001 A 005.000, QUANT 100, TIPO BLOCO 50X3; AIDF 115/96 AUT EM 21/02/96, ESPECIE NF SERIE D, NUMERAÇÃO 005.001 A 010.000, QUANT 100 TIPO BLOCO; AIDF 079/96 AUT EM 31/01/96, ESPECIE NF, NUMERAÇÃO 000.001 A 000.025, QUANT 01 TIPO BLOCO 25X4; AIDF 567/96 AUT EM 21/10/96 ESPECIE NF NUMERAÇÃO 000.026 A 000.050 QUANT 01 TIPO BLOCO 25X4.**

A **DROGARIA FARMA SHOP LTDA**, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECIDA A AVENIDA BRASIL Nº 444, CENTRO, EM TANGARA DA SERRA - MT, INSCRITA NO ESTADO SOB Nº 13.155.770-0, **COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTO FISCAIS; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRENCIAS Nº 001 A 002, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 001, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 001 A 006, LIVRO DE REGISTRO DE SAIDA Nº 001 A 006, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 A 005, AIDF Nº 597/94 AUT EM 31/08/94, ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 001 A 1.000, QUANT 20, TIPO BLOCOS 50X3 F.32; AIDF 134/95 AUT EM 06/03/95, ESPECIE NF SERIE D NUMERAÇÃO 1.001 A 6.000 QUANT 100 TIPO BLOCO 50X3; AIDF 485/95 AUT EM 21/08/95 ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 006.001 A 011.000, QUANT 100, BLOCO 50X3; AIDF 676/95 AUT EM 22/11/95, ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 011.001 A 016.000, QUANT 100, TIPO BLOCO 50X3; AIDF 198/96 AUT EM 22/03/96, ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 016.0001 A 021.000 QUANT 100, TIPO BLOCO 50X3; AIDF 446/96 AUT EM 31/07/96 ESPECIE NF, SERIE D NUMERAÇÃO 021.001 A 026.000, QUANT 100, TIPO BLOCO 50X3; AIDF 064/97 AUT EM 12/02/97, ESPECIE NF SERIE D, NUMERAÇÃO 026.001 A 031.000, QUANT 100, TIPO 50X3; AIDF 143/98 AUT EM 30/03/98, ESPECIE NF, SERIE D, NUMERAÇÃO 031.001 A 036.000, QUANT 100, TIPO BLOCO 50X3; AIDF 278/01 AUT EM 17/05/01, ESPECIE NF SERIE D, NUMERAÇÃO 036.001 A 037.000, QUANT 20, TIPO 50X3; AIDF 597/94 AUT EM 31/08/94, ESPECIE NF, SERIE B, NUMERAÇÃO 001 A 250, TIPO BLOCO 50X4 A.16; AIDF 160/96 AUT EM 08/03/96 ESPECIE NF, NUMERAÇÃO 000.001 A 000.125 QUANT 05 TIPO BLOCO 25X4.**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco
EXECUTADO(A,S): TABACARIA GARÇAS LTDA - 02.798.951/0001-83 e Margareth Taveira dos Santos
CITANDO(A,S): Executados(as): Margareth Taveira dos Santos, Cpf: 361.551.521-87 e Executados(as): Tabacaria Garças Ltda - 02.798.951/0001-83, CNPJ: 02.798.951/0001-83
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2010
VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.090,44
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: Alega o exequente ser credor da importância de R\$ 38.090,44, representadas pela Cédula de Crédito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO
 PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Bancário, celebrado em 10/07/2009, com vencimento em 10/08/2011, vindo o executado a deixar de pagar a dívida contraída, requerendo ao fim, que o executado solve a dívida no prazo de 03 (três) dias com acréscimo de correção monetária e juros de mora ao ano, multa contratual de 2% e honorários advocatícios na base de 20%, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para satisfação do crédito.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Tércio Borges Aquino, Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 10 de novembro de 2011.

José Assunção Henrique Lacerda - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 29-30.2008.811.0053 (COD. 10972) - AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA - CARTAS - OUTROS PROCEDIMENTOS - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECON. E CRED. MÚTUO DOS MED. E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA. - EXECUTADO(A,S): INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA DE CUIABÁ MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONÇA e SANDRA MARIA HASSE MENDONÇA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/1/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.188, 19 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 15/2/2012, ÀS 14:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 31/3/2012, ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamim Constant, n. 99, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antonio de Leverger-MT - CEP: 78180000 - Fone: (65) 3341-1426 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um imóvel denominado "Fazenda Aterradoinho", situada no Município de Barão de Melgaço-MT, compreendendo os lotes Boa Esperança, Campo Novo, Aterrado do Bananal e Ichuzinho, com área total de 11.230 hectares, da qual apenas a área de 8.119 hectares se encontra totalmente registrada sob n. 2.818, Livro 3, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio de Leverger-MT. - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(ENS): Município de Barão de Melgaço-MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.192.200,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil e duzentos reais). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Termo de penhora lavrado pela 7ª Vara

Cível da Comarca de Cuiabá-MT, nos termos do art. 659 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n. 10.444/07 - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Santo Antonio de Leverger-MT, 7 de novembro de 2011. MARLY SAVASSA Gestor(a) Judiciário(a) Substituta(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Através do presente Edital e de conformidade com os artigos 34º e 36º e seus incisos (a) e (b), do Estatuto, ficam convocados os senhores Associados da **Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá**, para a **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **29 (vinte e nove)** do corrente mês de **janeiro de 2.012 (último domingo do mês)**, às **9:00 (nove) horas** em primeira convocação e às **9:30 (nove e trinta)**

horas em segunda e última convocação, na Sala da Presidência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a- apreciação e votação dos Balanços Orçamentários Patrimonial e Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2.011;

b- apreciação e votação do orçamento para 2.012;

c- valor da contribuição mensal dos Associados;

d- relatório da Presidência;

e- assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2.012. Dr. Luís Felipe Saboia Ribeiro Filho - Presidente

K3/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".